

Samuel Benchimol
Professor da Universidade do Amazonas

TRIBUTOS NA AMAZÔNIA

Tesouro Federal
Seguridade Social
Fazenda Estadual

Exercício. 1990 e Janeiro - Julho 1991

Manaus, Amazonas, Brasil
Outubro, 1991

AmM
336.2
B457t
EX. 2

Trabalho apresentado à Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, sobre a Internacionalização da Amazônia, na reunião realizada, em Porto Velho, na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 1991.

*Cortesia da família do
Prof. Samuel Benchimol*

*AmM
336.2
B 457x*

Ficha catalográfica

B457t BENCHIMOL, Samuel, 1923-
Tributos na Amazônia
- Tesouro Federal, Seguridade Social e
Fazenda Estadual -- Exercício 1990 e
Janeiro/Julho 1991

72p.
Edição mimeo - Outubro/1991.

1. Amazônia-Africanização Econômica e
Balkanização Ecológica. 2. Amazônia-Ar-
recadação Tributária. 3. Amazônia-Finan-
ça Pública.

Trabalho apresentado à Comissão Parlamen-
tar de Inquérito da Câmara dos Deputados
sobre a Internacionalização da Amazônia
realizada, em Porto Velho, na Assembléia
Legislativa do Estado de Rondônia, em 15
de outubro de 1991.

CDD 591.5	CDU 338.98	(811)
330	574.4	(811)
320	351.715	(811)
	336.2	(811)
	330.342	(811)

Permite-se a livre cópia reprográfica para fins
científicos, educacionais, culturais e de inte-
resse regional ou nacional.

Composição micro-computador IBM PS/2: Tei Ihara

BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO

Reg. e Fls. 088 do Catálogo inventário
sob nº 3692

Em: 26.1.08.103

C-3110

O-3106

INDICE

1. Africanização Econômica e Balkanização Ecológica da Amazônia	4
2. Apresentação	12
3. Arrecadação dos Tributos Federais na Amazônia - Jan/Dez 1990	20
4. Arrecadação dos Tributos Federais na Amazônia - Jan/Jul 1991	21
5. Arrecadação dos Tributos Federais na Amazônia por Delegacias - Jan/Jul 1991	22
6. Arrecadação dos Tributos Federais na Amazônia - Jan/Jul 1990 - Jan/Jul 1991	23
7. Arrecadação dos Tributos Federais na Amazônia - Participação das Delegacias na receita total da região fiscal - 1987/1991	24
8. Finsocial - Arrecadação e Faturamento - Jan/Jul 1990 - Jan/Jul 1991, por Delegacias regionais	25
9. Finsocial - Arrecadação e Faturamento - Jan/Dez 1990 - Jan/Jul 1991, por Delegacias regionais	26
10. Finsocial - Arrecadação e Faturamento - Delegacia de Manaus - Jan/Dez 1990 - Jan/Jul 1991	27
11. Finsocial - Arrecadação e Faturamento - Delegacia de Belém - Jan/Dez 1990 - Jan/Jul 1991	28
12. Finsocial - Arrecadação e Faturamento - Delegacia de Porto Velho - Jan/Dez 1990 - Jan/Jul 1991	29
13. Finsocial - Arrecadação e Faturamento - Delegacia de Rio Branco - Jan/Dez 1990 - Jan/Jul 1991	30
14. Finsocial - Arrecadação e Faturamento - Delegacia de Macapá - Jan/Dez 1990 - Jan/Jul 1991	31
15. Finsocial - Arrecadação e Faturamento - Delegacia de Boa Vista - Jan/Dez 1990 - Jan/Jul 1991	32
16. Finsocial - Arrecadação e Faturamento - Delegacia de Santarém - Jan/Dez 1990 - Jan/Jul 1991	33
17. Finsocial - Arrecadação e Faturamento - Delegacia de Monte Dourado - Jan/Dez 1990 - Jan/Jul 1991	34
18. Contribuição Social e Lucro das Empresas, por Delegacias - Jan/Jul 1990/1991	35
19. Contribuição Social e Lucro das Empresas, por Delegacias - Jan/Dez 1990 - Jan/Jul 1991	36

20. Contribuição Social e Lucro das Empresas - Delegacia de Manaus - 1990/ 1991	37
21. Contribuição Social e Lucro das Empresas - Delegacia de Belém - 1990/ 1991	38
22. Contribuição Social e Lucro das Empresas - Delegacia de Porto Velho - 1990/1991	39
23. Contribuição Social e Lucro das Empresas - Delegacia de Rio Branco - 1990/1991	40
24. Contribuição Social e Lucro das Empresas - Delegacia de Macapá - 1990/ 1991	41
25. Contribuição Social e Lucro das Empresas - Delegacia de Boa Vista - 1990/1991	42
26. Contribuição Social e Lucro das Empresas - Delegacia de Santarém - 1990/1991	43
27. Contribuição Social e Lucro das Empresas - Delegacia de Monte Dourado - 1990/1991	44
28. Arrecadação das Contribuições da Previdência Social no Amazonas e Roraima - 1990/1991	45
29. Arrecadação das Contribuições da Previdência Social no Pará e Amapá - 1990/1991	46
30. Arrecadação das Contribuições da Previdência Social no Acre e Rondônia - 1990/1991	47
31. Recursos arrecadados destinados à Previdência Social na Amazônia (contribuição empregado/empregador, contribuição social sobre lucros, Finsocial e Pis/Pasep) - Jan/Jul 1991	48
32. Recursos arrecadados destinados à Previdência Social no Amazonas e Roraima - Jan/Jul 1991	49
33. Recursos arrecadados destinados à Previdência Social no Pará e Amapá - Jan/Jul 1991	50
34. Recursos arrecadados destinados à Previdência Social no Acre e Rondônia - Jan/Jul 1991	51
35. Arrecadação do ICMS na Amazônia, por Estados - 1988/1989/1990/1991	52
36. Arrecadação do ICMS na Amazônia, por Estados - Jan/Jul 1991	53
37. Arrecadação do ICMS no Amazonas - 1990/1991	54
38. Arrecadação do ICMS no Pará - 1990/1991	55
39. Arrecadação do ICMS em Rondônia - 1990/1991	56

40. Arrecadação do ICMS no Acre - 1990/1991	57
41. Arrecadação do ICMS no Amapá - 1990/1991	58
42. Arrecadação do ICMS em Roraima - 1990/1991	59
43. Arrecadação do ICMS em Tocantins - 1990/1991	60
44. Arrecadação do ICMS no Maranhão - 1990/1991	61
45. Arrecadação do ICMS em Mato Grosso - 1990/1991	62
46. Carga Fiscal na Amazônia Clássica - 1990/1991	63
47. Dívida Pública - Interna e Externa - da Amazônia - 1991	64
48. Arrecadação dos Tributos do Município de Manaus - Jan/Dez 1990 - Jan/Ago 1991	65
49. Principais Produtos saídos da Zona Franca de Manaus, registrados nas Declarações de Bagagens - 1990/1991	66
50. Mercadorias saídas da Zona Franca de Manaus, registradas nas Declarações de Bagagens - 1989/1990 - Jan/Mai 1991	67
51. Zona Franca de Manaus: número de empregados, dispêndio salarial e faturamento das empresas do setor industrial incentivado - 1990/1991	68
52. Zona Franca de Manaus: faturamento das empresas por pólos industriais incentivados - 1990/1991	69
53. Zona Franca de Manaus: aquisição de insumos industriais - 1990/1991	71
54. Principais produtos fabricados na Zona Franca de Manaus - 1985/1991	72

AFRICANIZAÇÃO ECONOMICA E BALKANIZAÇÃO ECOLÓGICA DA AMAZONIA

A Amazônia entra no ano I da década noventa sob o signo da crise, da recessão, do desemprego e do empobrecimento. Pior do que isso: entra, também, na era da regressão de sua fronteira agrícola, econômica e humana. Mais ainda: enfrenta o peso esmagador das limitações internas e dos constrangimentos externos.

Limitações internas causadas pela crise financeira que gerou perda de capacidade de investir do poder público federal e pela perda de prioridade regional nas políticas de interiorização do desenvolvimento nacional e nas áreas pioneiras de expansão. Constrangimentos externos determinados por pressões de grupos e organizações governamentais e não-governamentais, que sob o pretexto de preservação ambiental e argumentos de caráter ecológico radical ou romântico, tentam opor-se ao aproveitamento dos recursos naturais, florestais, minerais e energéticos da região, em nome da salvação e sobrevivência universal.

Salvação e sobrevivência da humanidade, que muitos políticos ideólogos militantes e cientistas crêem que dependem da manutenção e sacralização das florestas e dos recursos naturais amazônicos, que devem ser preservados na sua forma bíblica original, edênica e adâmica.

Em nome desse edenismo e adamismo divulga-se uma grande campanha internacional pelos meios de comunicação de massa, visando preservar na sua integridade os ecossistemas amazônicos, na sua forma primitiva e selvagem; permitindo-se, apenas, que os povos da floresta - índios, seringueiros, castanheiros e extratores - povoem-na e usufruem-na, numa escala econômica de simples sobrevivência, conduzindo essas populações à perpetuação da pobreza, solidão e isolamento.

Essa forma de exploração e sobrevivência do extrativismo primitivo, algumas correntes confundem com desenvolvimento auto-sustentado, pois desconhecem que esse tipo de processo tem de ser sincrônico e diacrônico, isto é, deve atender as necessidades das populações atuais sem destruir as opções e oportunidades das gerações futuras. Desenvolvimento auto-sustentado que tem que obedecer aqueles quatro paradigmas que venho pregando há mais de 30 anos: que o desenvolvimento amazônico deve ser economicamente viável, ecologicamente adequado, politicamente equilibrado e socialmente justo.

Deste modo, premido por fatores de ordem interna e externa, já estamos enfrentando um processo contínuo e sistemático de africanização econômica e balkanização ecológica.

Africanização econômica através de uma política de empobrecimento e desestímulos da nova fronteira agrícola, mineral e energética

de Rondônia, norte de Mato Grosso, sul do Pará e Estado de Tocantins, e áreas esparsas localizadas no Acre, Amazonas, Roraima e Amapá. A desqualificação dos preços mínimos de garantia, financiamento e valores básicos de custeio agrícola foram reduzidos drasticamente para a safra de 1991 do Norte e Centro-Oeste.

De acordo com a portaria publicada no dia 10 de outubro pelos Ministérios da Agricultura e da Economia, a vigorar a partir daquela data, o arroz de sequeiro, produzido na Amazônia, tem uma garantia de preço mínimo de Cr\$2.838 por saca de 60 k (menos 38%) contra Cr\$4.541 no Sul e Sudeste; o milho no norte de Mato Grosso e Rondônia vale, apenas, Cr\$1.994 (menos 42%) contra Cr\$3.417 no Sul e Sudeste; e a soja em Mato Grosso e Tocantins Cr\$3.495 (menos 17%) contra Cr\$4.177 no Sul e Sudeste.

Por trás dessa política de empobrecimento e africanização econômica existe toda uma filosofia de centralização e verticalização do espaço agrícola no Centro-Sul, fazendo com que se inviabilize a produção nos centros mais distantes da Amazônia, sujeitos ainda ao peso do excesso da distância, dos fretes e da intermediação financeira e mercantil.

No rastro dessa africanização econômica virá, sem dúvida, a regressão da fronteira humana duramente ocupada a custa de pesados sacrifícios humanos e investimentos ao longo da BR-364 (Cuiabá/Porto Velho), BR-163 (Cuiabá/Santarém), BR-10 (Brasília/Belém) e BR-230 (Transamazônica).

Os produtos do extrativismo florestal, cada vez mais escassos, obtêm cotações e preços aviltados, acelerando o processo do êxodo rural e das migrações para os centros urbanos. A borracha tem o seu preço defasado em 50% e a sua safra regional de 25.000 toneladas caiu para menos de 12.000 ton. Isto quando se fala em criar a República das Reservas Extrativas dos Seringueiros e dos Povos da Floresta. A castanha, cuja safra já chegou a 40.000 ton, hoje não é colhida mais que 20.000 ton. A produção da sorva, no Amazonas, despencou de 3.000 ton para 300 toneladas, pois o produto sintético acabou com a produção do Estado, restando apenas uma exportação de 300 ton para o Japão.

O óleo essencial de pau-rosa, que tinha 40 usinas produzindo 3.000 tambores, hoje o setor está reduzido a 7 usinas, com uma produção de 300 tambores, desde que se descobriu o linalol sintético. A juta e a malva despencaram de uma safra de 80 a 100.000 toneladas para 30/40.000 ton em toda a região, com fechamento de fábricas e a sua substituição pelo polipropileno sintético. Há 25 anos curtiámos em Belém e Manaus 500.000 couros de jacaré, com uma contribuição de US\$50 milhões para o balanço de pagamento do país e, desde a Lei 5.197, de 1976, quando a caça foi proibida, perdemos esse importante item em nossa pauta de exportação, em benefício do descaminho e da economia subterrânea e informal.

O cacau que chegou a ser produzido em torno de 50.000 ton, em Rondônia, ao longo da BR-364 e no Pará, em Altamira, e ao longo da BR-230, teve a sua produção drasticamente reduzida em virtude da cotação internacional ter caído de US\$2.500 para US\$1.000 a

tonelada, e de nossa incapacidade para combater as pragas e a "vassoura da bruxa" pela desativação da CEPLAC e dos programas de pesquisa agrônômica. O café que constitua uma das riquezas de Rondônia, com o anúncio de uma produção de um milhão de sacas da variedade "canelão" (conilon) e arábica, teve o seu preço achata- do de US\$200 para menos de US\$80 a saca de 60 k.

No setor mineral, o lingote de alumínio arriou de US\$2.100 para US\$1.200 a tonelada, afetando drasticamente os projetos de Trombetas, Albrás e Alumar; o estanho caiu de US\$12.000 para US\$6.000 a tonelada, ameaçando fechar ou inviabilizar até as maiores minas do mundo, situadas em Bom Futuro-Rondônia e em Pitinga-Amazonas. O ferro-gusa, cujo preço, incorporando os custos ambientais, deveria ser de US\$180 a tonelada e são pagos US\$120, força os gu- seiros, de Marabá, a praticarem o abate predatório da floresta, pela impossibilidade de custearem a plantação de florestas ener- géticas, que assegurem o desenvolvimento auto-sustentado.

Na Zona Franca Industrial e Comercial de Manaus, uma análise mi- cro e macro econômica e social revela e avalia o peso da crise montada pela nova política industrial de abertura de fronteiras, de "competitividade" e "modernidade". O principal indicador dessa crise que se abate sobre a ZFM, no segmento industrial, é a queda do nível de emprego. De um total de 90.000 operários, no ano pas- sado, a classe trabalhadora perdeu cerca de 35.000 empregos, pas- sando a força salarial a ser de apenas 55.000, uma dramática per- da para as classes de mais baixa renda. A avaliação dessa perda pode ser medida pela massa salarial que deixou de circular nesse segmento amazonense.

Como as indústrias da ZFM continuam a pagar um piso salarial mé- dio de US\$200 mensais, fora os custos e benefícios sociais e pre- videnciários, essa perda representa, em termos de folha salarial US\$7 milhões/mês, ou Cr\$3,15 bilhões/ano. Essa massa salarial, ao comprar bens e serviços no comércio, iria gerar impostos esta- duais e municipais da ordem de Cr\$551 milhões/mês de ICMS e Cr\$137 milhões/mês para os municípios. O reflexo, em termos de previdência social, tomando por base uma contribuição de 10% do empregado e 20% do empregador, significa uma perda da ordem de Cr\$975 milhões/mês no orçamento do INSS. Assim, em termos de ren- da pública estadual e municipal, a africanização da Zona Franca de Manaus deverá afetar a fazenda federal, estadual, municipal e previdenciária, com uma queda na receita da ordem de Cr\$1,5 bi- lhão/mês, ou Cr\$18 bilhões/ano.

No segmento comercial da ZFM, o efeito demolidor da queda do muro de Berlim alfandegário e a abertura da fronteira paraguaia de Ciudad del Leste (antiga Presidente Stroessener) para o comércio subterrâneo e informal do descaminho e contrabando, tem gerado um efeito devastador sobre esse segmento comercial amazonense. Um dos melhores indicadores levantados pela Embratur revelam, nas declarações de bagagem (DBA's) no Aeroporto Eduardo Gomes, que de Janeiro a Maio de 1989 foram declarados pelos turistas saídas de mercadorias no valor de US\$73,3 milhões, contra US\$43,7 milhões em 1990 e US\$33 milhões em 1991. O quadro estatístico, que apre- sentamos, revela que durante o ano de 1990, o turista comprou

mercadorias na ZFM de US\$165 milhões contra US\$177 milhões em 1989. Se prevalecer a tendência de queda já registrada no primeiro semestre deste ano, em 1991 iremos ter uma venda para turistas de apenas US\$100 milhões, com uma perda de US\$65 milhões sobre o ano passado.

Enquanto isso, informações recebidas do paraíso fiscal "brasileiro" da Ciudad del Leste nos indica um movimento comercial da ordem de US\$200 milhões/mês movimentado por turistas brasileiros que acorrem nos fins de semana, em número superior a 50.000. Mais de US\$2 bilhões de vendas/ano faturados pelo Paraguai para os brasileiros, isentos de impostos, taxas de hospedagem, hotéis, tarifas de avião, graças a um conluio de interesses, alienação e descontrole aduaneiro. Bastaria exigir de cada "turista" brasileiro uma declaração de bagagem com direito a uma franquia de bagagem de US\$250 por ano e reforçar a fiscalização na Ponte da Amizade para controlar o comércio de contrabando aberto e estancar essa sangria de divisas. Essa situação fez antecipar, para o Paraguai, a vigência do Tratado de Assuncion, que criou o Mercosul, antes mesmo de ser aprovado e ratificado pelo Congresso Nacional.

Estes são apenas alguns exemplos do nosso empobrecimento africanizador, tanto comercial como industrial e de serviços que estão fazendo despencar os índices do PIB e da renda per-capita regional de US\$1.500 na década dos anos 80, para cerca de US\$1.000 neste início de decênio.

A queda de cotação de produtos primários, agrícolas, minerais e extrativistas está inviabilizando qualquer projeto auto-sustentável de desenvolvimento na Amazônia. Esta sustentabilidade depende, basicamente, da introdução de moderna tecnologia de manejo e uso dos recursos naturais e de preços que permitam incorporar os chamados custos ambientais e ecológicos. Custos ambientais e ecológicos representados por técnicas sofisticadas e de ponta, que exigem conhecimentos e altos investimentos em silvicultura, manejo e adensamento florestal, agricultura orgânica, gerência de recursos pesqueiros e uso de energéticos limpos e não poluentes como os produzidos pela hidreletricidade, bem como a diminuição dos custos dos fretes pela melhoria e abertura de novas hidrovias e rodovias de bom padrão de tráfego para eliminar as distâncias que geram esterilidade, inércia e inviabilidade.

Ao invés dessa diminuição de custos de fretes e implantação de infra-estrutura moderna de transportes nos ameaçam, agora, com a desqualificação dos preços dos combustíveis, fazendo com que o consumidor ou produtor final pague o custo da distância nas áreas longínquas das bases primárias e secundárias de abastecimento de combustíveis. Essa desqualificação vai acabar destruindo os agrupamentos humanos localizados nos altos rios, nas estradas vicinais e naquelas áreas de expansão pioneira e de fronteira, promovendo a diáspora dos produtores.

O empobrecimento e a africanização estão, assim, mais pertos do que se imagina e constituem, talvez, uma peça chave de uma nova geopolítica preconcebida para fazer regredir a fronteira humana e

econômica da região em favor de uma República Silvestre e Selvagem, cujo valor ambiental é, sem dúvida, inestimável para a conservação do banco genético e para a bio-tecnologia do terceiro milênio. O custo longo dessa espera e dessa consentida e provocada moratória do desenvolvimento amazônico podem conduzir os atuais dezoito milhões de habitantes da Amazônia Legal ao quarto mundo do empobrecimento e da miséria absoluta. Por falta de opções de trabalho, ausência de empregos, sucata dos investimentos de infra-estrutura, decadência geral do serviço público e falência das empresas privadas poderemos estar criando na Amazônia condições propícias de desagregação e perda da identidade brasileira.

Ao lado desse processo sistêmico de africanização econômica desponta, agora, a presença e a ameaça de balkanização ecológica da Amazônia. Entendemos por balkanização ecológica um processo de repartição e partilha territorial da atividade humana e social, através de um ordenamento espacial e zoneamento ambiental que, por intermédio de critérios mal conhecidos e concebidos de rigidez locacional duvidosa provoquem a criação de enclaves econômicos ou "repúblicas" ambientais, que venham a travar o nosso desenvolvimento e sobrepor-se ao controle político da soberania brasileira.

Esses enclaves ou "repúblicas" balkanizadas poderão estar a serviços de interesses geopolíticos estrangeiros multi ou transnacionais, sob a inspiração ou insinuação de forças externas, ou provenientes de outros interesses como os originados das máfias do narcotráfico, oligopólios e carteis de grupos econômicos interessados em neutralizar a exploração dos recursos naturais, minerais e energéticos da Amazônia, de grupos missionários visando a catequização e destribalização indígena com a conseqüente perda de sua identidade étnica e social. Ou também através de grupos econômicos nacionais ou não e arrivistas, que sem compromisso ou vinculação com a região, venham a "fazer a Amazônia antes que ela acabe", mediante ações predatórias e destruidoras do meio ambiente, sem maiores considerações com as necessidades econômicas e sociais e com os anseios e aspirações do povo dos Estados Amazônicos. Ou, ainda, proveniente de organizações influentes não governamentais, constituídas de milhares de sociedades ambientalistas e congêneres de amplo espectro e coloração política, romântica ou ideológica, com objetivos de fragmentar a unidade nacional, ou de servir aos seus ideais correndo o risco de serem usados como inocentes úteis.

A balkanização, que se seguiria, facilitaria o trabalho e ação desses grupos, pois o empobrecimento da população e a rigidez locacional do zoneamento ecológico permitem a burocracia ambiental, nacional e estrangeira, exercer grande controle sobre o espaço amazônico, pois as organizações bancárias internacionais e os fundos internacionais de ajuda estão, praticamente, influenciados por esses grupos, para a aprovação de projetos de financiamento do nosso desenvolvimento.

As condicionalidades e os constrangimentos externos que podem ser criados através de tais grupos de pressão e lobbies não podem ser

dispensados na formulação de uma estratégia de política nacional com relação à Amazônia, através de medidas e providências de integração e interiorização em favor das regiões mais carentes, mais desassistidas e mais longínquas do epicentro das decisões nacionais. Infelizmente, alguns exemplos dessa contra política estão aí para bem atestar as tendências de isolamento e a perda da prioridade regional: entre eles devem ser citados a paralisação das obras da hidrelétrica de Samuel e o sucateamento dos eixos rodoviários da BR-364, BR-163, BR-319, BR-174 e BR-230, bem como a campanha contra a abertura das estradas para o Pacífico e o Caribe.

Através desse processo de partilha, ordenamento ou descoberta de vocações e aptidões, que constituem temas econômicos e ecológicos, de grande complexidade de definição e delimitação, sobretudo numa área continental como a Amazônia, com seus cinco milhões de km², podemos estar contribuindo para a criação de uma República Silvestre e Selvagem, de valor inestimável do ponto de vista da biodiversidade e biogenética, mas inteiramente indiferente e longínqua dos homens, porque os alienou de seu relacionamento e convivência. Dentro dessa República poderiam florescer diversas unidades de conservação como estações ecológicas, reservas biológicas, refúgios de caça e pesca, parques e florestas nacionais e santuários de ecossistemas, livres da interferência, ocupação ou perturbação do homem, considerado este na acepção de Euclides da Cunha como um *"ser intruso e impertinente"*.

Dentro dessa linha de raciocínio, não seria de surpreender o surgimento de propostas para a criação de diversas Repúblicas Indígenas para a preservação dos valores étnicos, culturais e sociais dos duzentos grupos, com cerca de 100.000 ameríndios brasileiros, que vivem em precárias condições de sobrevivência nas suas reservas amazônicas, ainda não inteiramente demarcadas, em diversos estágios de isolamento, integração e desintegração.

O ordenamento territorial e o zoneamento ecológico, ao sair do campo nebuloso das planilhas dos geógrafos e ecólogos, poderiam induzir, sob o signo da racionalidade, a criação de "descoberta" de falsas vocações ambientais. Seriam criados, assim, através dos seus relatórios de impactos ambientais e sem levar em conta a análise dos custos e benefícios, uma nova burocracia e nomenklatura, que pelo seu alto poder de decisão poderiam lançar a idéia e projetos de criação das "Repúblicas" da Banana, do Dendê, da Seringueira, da Castanheira, do Garimpo, da Mineração, do Mico-Leão, do Boto-Tucuxi, do Peixe-Boi, da Piranha, sem falar na temível e abjurável República da Coca, Maconha e Ipadu. E, finalmente, na tão falada, decantada e polêmica República dos Jacarés.

Entendemos, todavia, que algo deve ser feito em termos de planejamento indicativo e preventivo para o melhor uso e aptidão da terra e dos ecossistemas e a própria e clássica teoria das vantagens absolutas e relativas do Século XVIII, assim já recomendava. Porém isso não conduz ao extremo de levarmos esse processo de zoneamento à militarização e comando do espaço, mediante uma "ordem unida" e "organização do terreno", de ocupação e especialização do solo, das florestas e das águas. É que toda a terra e os re-

cursos naturais nela existentes têm sempre uso múltiplo, cujo uso e exploração inteligente dependem do estado e do avanço da ciência, do engenho, da arte e da criatividade humana. Caso contrário, o zoneamento ecológico-econômico será sempre um simples desenho e mapeamento inócua, ambíguo e duvidoso, de difícil operacionalização por não refletir a totalidade do universo e não dispor do tratamento e metodologia inter-disciplinar e holística. A não ser naqueles flagrantes casos de ostensiva impropriedade ou inaptidão, facilmente detectáveis, onde medidas urgentes preservacionistas devem ser implementadas, com rigor, para proteção do patrimônio ambiental e em benefício do homem e de nossa herança comum e solidária.

A tão desejada proposta do desenvolvimento auto-sustentado que poderia ser o ponto de partida para um novo processo de ocupação e estilo de vida, representando as necessidades da população presente, sem destruir as opções e oportunidades da geração futura, teria que ter uma regência sincrônica e diacrônica. Esse condonínio do tempo atual e futuro e o relacionamento entre homem e natureza, infelizmente, porém, continua apenas matéria de retórica e discurso de seminários e congressos. Isto porque nenhuma nação do primeiro mundo industrializado conseguiu desenvolver, na sua plenitude, tecnologias limpas, não agressivas e não invasivas do meio ambiente.

A presença humana e a sociedade industrial conduzem, sistematicamente, à modificação da natureza e dos ecossistemas silvestres, transformando-os em sistemas de produção humanizados. Mas também, e muito freqüentemente, é preciso reconhecer que esse mundo desenvolvido adota baixos padrões de qualidade ambiental, que conduzem à poluição da atmosfera, à mortalidade das águas, à destruição do meio-ambiente, com total irresponsabilidade pelos prejuízos causados por essas externalidades negativas que irão refletir sobre os custos dos países vizinhos e sobre o destino das futuras gerações.

Padrões esses de comportamento anti-ambientalista que se revela, também, nos equipamentos de geração de energia elétrica, de alto teor de poluição, baseado nos combustíveis fósseis do carvão e do petróleo, responsáveis pelo efeito estufa. Ou pelo uso de gases e produtos químicos que provocam pelas chuvas ácidas a destruição das florestas ou o rompimento da camada de osônio que nos protege das radiações ultra-violetas. Ou do abuso de agro-tóxicos e herbicidas que envenenam as terras e as águas dos rios; ou de técnicas agrônômicas abusivas que provocam a erosão dos solos e a desertificação crescente.

Isto para não falar do perigo que representa o uso inadequado da energia nuclear e do desperdício de recursos em armamentos e sofisticados equipamentos bélicos, que retiram da sociedade industrializada os recursos para melhorar a qualidade de sua própria vida e ajudar os países sub-desenvolvidos do segundo, terceiro e quarto mundos.

Mas é por aí que devemos trabalhar e lutar, um árduo e penoso caminho para criar e desenvolver ciência, tecnologia e métodos que

consigam conciliar os direitos do desenvolvimento econômico com os deveres da proteção ambiental. Isto pode ser alcançado sem perda da identidade nacional, sem ferir os direitos, a soberania dos povos e sem desprezar a urgente necessidade de criar novos instrumentos e instituições de cooperação internacional. Esta deveria ser, a meu ver, a principal agenda da ECO-92.

Este é o caminho que deveremos seguir para nos livrar do labéu da africanização, que nos está conduzindo à miséria que constitui a pior das poluições, e à balkanização que está reduzindo a nossa grandeza continental aos originários limites do diminuto espaço econômico do Tratado de Tordesilhas, por onde começamos, há quase cerca de quinhentos anos atrás.

Caso contrário, a grande Amazônia, que constitui orgulho de todos os brasileiros, poderá se transformar numa mera grandeza geográfica, botânica e ecológica, encobrimdo uma simples miniatura humana, econômica e social, de miséria e solidão.

Samuel Benchimol
Professor da Universidade do Amazonas
Outubro/1991

APRESENTAÇÃO

A análise anterior, que procurou focar os grandes problemas que a região amazônica passou a enfrentar neste início da década dos anos 90, precisa ser comprovada, econômica e estatisticamente, através de alguns indicadores e sinalizadores confiáveis.

Acreditamos que a arrecadação tributária, a nível federal, estadual e da seguridade social, contém indícios importantes para revelar, com certo grau de aproximação, o quadro recessivo que a região atualmente atravessa. Isto porque os tributos - impostos, taxas e contribuições para-fiscais - ao incidirem sobre os fatos geradores da atividade econômica, comercial, industrial e de serviços, constituem uma prova evidente do grau da intensidade do nível da geração de emprego, renda, produto e consumo da população nos seus diferentes segmentos e setores econômicos e sociais.

Os tributos refletem, assim, na frieza dos seus números e quadros estatísticos, a vida subjacente que existe e palpita ao seu redor. Porque não existe taxaço neutra, pois toda ela carrega sempre, no seu bojo, efeitos que transcendem o impacto de sua cobrança e arrecadação, eis que os seus efeitos se prolongam no curso e transcurso de sua ação e repercussão até e depois de sua aplicação na despesa pública, no investimento relevante ou na malversação do seu uso.

Como o setor da finança pública, no Brasil e na Amazônia, passou por uma grande transformação e modernização do seu aparelho arrecadador, graças à computação e informatização, é possível, hoje, reconhecer e identificar a realidade conjuntural e estrutural, quase que instantaneamente, a partir da verificação da arrecadação tributária.

Considero essa divulgação e interpretação de extrema importância, pois trata-se de estatísticas incandescentes, recém saídas das coletorias para a tela dos computadores. Elas servem, assim, para ajudar os políticos, planejadores, economistas, empresários e pesquisadores à formulação de suas estratégias e modelagem de seus programas. Com dados atualizados diminui a margem de erro na tomada das decisões políticas e empresariais, pois não existe mais aquela frustração crônica dos estudiosos manipulando sérias estatísticas "mortas" e históricas pois pertencem a um passado que já não mais se faz presente pela dinâmica da mudança e da transformação.

É o que vimos procurando fazer em nossos trabalhos anteriores publicados em 1988, 1990 e, agora, nesta pesquisa sobre o comportamento da arrecadação tributária do Tesouro Federal, da Seguridade Social e da Fazenda Estadual, os três níveis de exação de maior peso e significação na carga fiscal.

Enquanto os trabalhos anteriores revelavam a euforia do crescimento econômico, que se refletia em níveis crescentes da arrecada-

dação tributária, o quadro do período de Janeiro a Julho de 1991 comparado com idêntico período de 1990 já revela e constata que a economia amazônica vem sofrendo os efeitos da recessão brasileira. Ela está desaquecida e declina em todos os níveis de geração de recursos fiscais para a manutenção dos encargos e despesas dos três níveis da tributação federal, previdenciária e estadual.

Assim é que se constata que a arrecadação federal na 2ª Região Fiscal da Amazônia, no período de Janeiro/Julho de 1990, em relação a Janeiro/Julho de 1991, convertida em dólares para fins comparativos, caiu de US\$580,5 milhões para US\$407,3 milhões, ou seja, um decréscimo de 29,84% no período. Se persistir essa tendência no restante do corrente ano, é bem possível que a arrecadação tributária federal que atingiu US\$872,5 milhões em 1990 não chegue a alcançar US\$650,0 milhões em 1991.

O Estado do Amazonas continua a liderar a arrecadação tributária no campo federal. Assim é que a arrecadação do polo fiscal de Manaus, no período Janeiro/Julho de 1990, produziu uma receita de US\$256,0 milhões, comparada com US\$205,8 milhões da Delegacia de Belém, e US\$46,6 milhões em Porto Velho. No período de Janeiro a Julho de 1991, essa arrecadação caiu para US\$203,0 milhões/US\$129,7 milhões/US\$28,5 milhões, respectivamente. A participação da Delegacia de Manaus, no cômputo da arrecadação geral da região fiscal, vem crescendo sistematicamente, passando de 40,78% em 1987 para 46,50% em 1990 e 49,84% em 1991. Esta participação indica o maior dinamismo da economia amazonense, bem como o melhor desempenho e eficiência da administração fiscal da Delegacia de Manaus. Outro dado que serve para medir a performance amazonense é a arrecadação recorde do imposto de importação com Cr\$6,4 bilhões, imposto de renda com Cr\$20,3 bilhões, e as contribuições da seguridade social que montaram em Cr\$23,7 bilhões nesse período de Janeiro a Julho de 1991.

O Finsocial teve um bom desempenho na região fiscal com uma arrecadação geral de US\$81,6 milhões, no período Janeiro/Julho 1991, sendo que deste total a Delegacia de Manaus contribuiu com 46,21%, ou seja, US\$43,9 milhões. Através dessa projeção foi possível estimar o valor do faturamento que, em Manaus, atingiu, no período de Jan/Jul 1990, a US\$4,1 bilhões contra US\$2,2 bilhões em Belém do Pará, comparado com US\$2,4 bilhões e US\$1,4 bilhão, respectivamente, no período de Jan/Jul 1991. Isto porque grande parte do faturamento da exportação paraense não é alcançada por esse tributo.

Do mesmo modo procedemos com a contribuição social sobre o lucro das empresas, cujas receitas são revertidas em favor do INSS. Pelos dados do período sob exame para uma arrecadação geral de US\$27,4 milhões, Manaus contribuiu com US\$14,4 milhões (53%), seguida de Belém com US\$5,1 milhões (18,6%) e Porto Velho com US\$2,2 milhões (8%). Surpreendentemente Santarém comparece, nesse quadro, com uma inusitada arrecadação de US\$3,3 milhões (12%), o que atesta o maior dinamismo da atividade empresarial e dos lucros dessa importante cidade do Baixo Amazonas. No quadro dessa contribuição fizemos, também, uma projeção por estimativa do lucro das empresas, cujos números estão registrados no quadro esta-

tístico desse tributo. Através dessa projeção verificamos que os lucros das empresas amazônicas, no período de Janeiro/Julho 1991, caíram significativamente para US\$301,5 milhões, comparados com US\$451,3 milhões para o idêntico período de 1990, ou seja, uma diminuição na lucratividade de 33%, o que certamente indica uma forte recessão neste setor.

Passando para a competência da Seguridade Social, verificamos que a arrecadação tributária das contribuições dos empregados e empregadores, também, sofreu sensível decréscimo da receita. Assim é que nas Superintendências do Amazonas e Roraima, a arrecadação caiu de US\$124,6 milhões, no período de Janeiro/Julho 1990, para US\$96,6 milhões (menos 22,42%) em 1991; no Pará e Amapá, a arrecadação decresceu, nesse período, de US\$168,2 milhões (1990) para US\$122,2 milhões (menos 27%) em 1991; e no Acre e Rondônia, a arrecadação despencou de US\$52,1 milhões, em 1990, para US\$31,0 milhões (menos 40%) em 1991. Este decréscimo indica o surgimento de um forte e crescente índice de desemprego na região, pois essa receita é proveniente de contribuições de empregados e empregadores.

Vale a pena ressaltar que nos Estados do Amazonas e Roraima, o pagamento de pensões e benefícios, no período de Janeiro a Julho de 1991, montou apenas a US\$24,6 milhões, comparados com uma arrecadação total de US\$185,4 milhões (contribuição de empregados/empregadores, contribuição sobre lucros, Finsocial e Pis/Pasep), ou seja, apenas 13,2% da arrecadação total estão sendo pagos em benefícios. Resta indagar o destino do excesso de US\$160,8 milhões que arrecadaram o Amazonas e Roraima, exportados talvez para custear o deficit da previdência nos Estados do Centro-Sul. O mesmo fato ocorre em Rondônia, onde foram arrecadados, no período de Maio a Julho de 1991, pelo INSS, de contribuição de empregados e empregadores a soma de Cr\$2,40 bilhões e pagos em benefícios e pensões, apenas, Cr\$1,4 bilhões, com um saldo credor de Cr\$1 bilhão. Se este fato estiver ocorrendo, também, no Pará, Amapá e Acre, poderemos concluir que o INSS, na Amazônia, se tornou um órgão de captação de recursos para exportar receita para cobrir o deficit da entidade no Centro-Sul do país. Como a Amazônia atravessa, agora, uma grave crise recessiva, com o agravamento do nível de desemprego e conseqüente aumento de benefícios, é importante alertar que a arrecadação do INSS obtido, na Amazônia, não está cumprindo o seu papel de amortecedor da crise social. Outrossim, como os benefícios aumentaram sensivelmente, inclusive com a extensão da aposentadoria para o trabalhador rural, que passou a obter um piso de um salário mínimo, mais do que nunca é importante reter na área o produto dessa arrecadação que apenas, no período de Janeiro a Julho de 1991, montou a cerca de US\$185,4 milhões, que bem aplicados poderiam amenizar as carências e necessidades da massa trabalhadora.

A partir de abril de 1989, com a instituição do ICMS e da nova partilha tributária prevista na Constituição Federal de 1988, a arrecadação dos Estados cresceu vigorosamente. É que o ICMS passou a incorporar, além do antigo Imposto de Circulação de Mercadorias, o Imposto Único sobre Combustíveis Líquidos e Gasosos, o Imposto sobre Mineração e Energia Elétrica, bem como o de Comuni-

cações e Serviços de Transportes.

Deste modo, as séries históricas da arrecadação desse tributo, na Amazônia Clássica, evoluíram de US\$365,7 milhões, em 1988, para US\$830,4 milhões em 1989 (ano da entrada em vigor do novo ICMS), alcançando US\$1,264 bilhão em 1990. Ou seja, nesse curto período de três exercícios, os Estados tiveram a sua arrecadação do ICMS aumentada em 245,6%, em termos reais.

O Estado do Amazonas, neste particular, graças ao maior dinamismo de sua economia e a existência de um grande parque fabril e de um intenso comércio importador, teve a sua receita aumentada em 255,9%, nesse período, passando de US\$164,4 milhões em 1988, para US\$373,3 milhões em 1989, e atingir US\$581,1 milhões em 1990. Enquanto isso, o crescimento desse tributo, no Pará, tinha uma evolução mais lenta, passando de US\$123,4 milhões em 1988, para US\$247,0 milhões em 1989, e US\$437,9 milhões em 1990, com um aumento de 254,8% no período. O Estado de Rondônia teve, porém, um crescimento menor de sua receita nesse tributo, pois partindo de US\$60,8 milhões em 1988, atingiu US\$135,5 milhões em 1989, com um crescimento de 122,8% nesse biênio. Porém, no exercício de 1990, o fisco de Rondônia já apresentou sinais de desaceleração, quando a receita apurada atingiu apenas US\$169,7 milhões, com um crescimento de 25% sobre o ano anterior.

Os demais Estados amazônicos, todos experimentaram o crescimento de sua arrecadação, em consequência da nova partilha tributária constitucional, pois se formos tomar a região como um todo, o ICM que teve uma arrecadação de US\$365,7 milhões em 1988, passou como ICMS em 1989 para US\$830,4 milhões, até atingir o pico de US\$1,26 bilhão em 1990, ou seja, mais 244,5% sobre a receita de 1988.

O atual exercício de 1991, pelos dados obtidos na arrecadação do período de Janeiro/Julho, revela já uma grande desaceleração dessas receitas, o que indica o surgimento de uma crise financeira e fiscal que pode levar muitos Estados a situações difíceis em termos de manutenção de suas folhas de pagamento do seu funcionalismo (grandemente majorados) e de seus serviços públicos básicos de custeio e investimento.

Assim é que, pelos dados que vamos encontrar no quadro respectivo, esse panorama recessivo confirmou-se em todos os Estados que passaram a sofrer quedas em suas arrecadações. Assim é que o Estado líder da arrecadação - o Amazonas - teve a sua receita, no período de Janeiro a Julho de 1991, comparada com a de Janeiro a Julho de 1990, reduzida em 17,5% (US\$311,7 milhões/US\$256,3 milhões); o Pará sofreu uma menor queda, apenas 6,5% (US\$244,3 milhões/US\$228,3 milhões), o que indica que a sua tributação passou a incorporar setores omissos, informais ou foram beneficiados com a tributação de alguns produtos de exportação, que antes eram isentos por serem considerados industrializados, mas que em decorrência do convênio do Confaz passaram a ser taxados como produtos semi-elaborados. O Estado de Rondônia sofreu um recesso de arrecadação nesse período de Janeiro a Julho de 1991, em relação a Jan/Jul 1990, de 26,5% (US\$96,4 milhões/US\$71,0 milhões). O Acre teve uma queda de 19,4% (US\$12,3 milhões/US\$9,9 milhões). No

Amapá, a recessão foi menor, pois atingiu apenas uma queda de 8,14% (US\$14,5 milhões/US\$13,3 milhões), e Roraima também sofreu um pequeno reajuste recessivo de 8,2% (US\$13,3 milhões/US\$12,2 milhões).

É de se ressaltar que o diferencial de arrecadação entre o Estado do Amazonas e o Pará vem decrescendo todos os anos, pois o Amazonas que, em Jan/Dez 1988 em relação a arrecadação total da Amazônia, tinha um percentual de 44,96%, e o Pará de 23,74% passou a registrar índices de 44,96% em 1989, 44,16% em 1990 e 40,86% em 1991, enquanto que a participação do Pará subia sistematicamente de 29,75% em 1989, para 33,05% em 1990 e 36,4% em 1991. É bem provável que, graças a maior dinâmica de sua produção agrícola e ao tamanho do seu setor exportador (US\$1,5 bilhão ao ano), o Pará conseguirá igualar, em termos absolutos, a arrecadação do Amazonas já neste ano de 1991, ou no próximo exercício de 1992. A arrecadação de Rondônia, entretanto, mostra sinais sensíveis de desaceleração, desde 1989, pois a sua participação relativa caiu de 16,32% no ano de 1989, para 12,81% em 1990, e 11,32% em 1991, o que indica uma sistemática crise estrutural de sua economia, quer pela decadência de sua fronteira agrícola, como cessação ou retração da atividade mineral, garimpeira e madeireira. O certo é que de todas as economias da região, sem contar com o Acre, que vive imerso há anos numa crônica recessão (apenas uma participação de 1,59% no total da região). A economia de Rondônia, porém experimenta sinais visíveis de maior enfraquecimento e regressão. Caso não venha a ser tomadas medidas corajosas de incentivos a investimentos empresariais e a criação de um ambiente menos hostil e mais favorável ao surgimento de novas firmas e estabelecimentos e da reativação de sua economia agrícola, madeireira e mineral, Rondônia pode entrar num processo sistêmico de acreanização, face ao isolamento e aos fatores locacionais desfavoráveis, em função da ausência de conservação de suas estradas, decadência de infra-estrutura e condições econômicas e políticas adversas.

O quadro resumo da Carga Fiscal na Amazônia Clássica indica que, a despeito dos incentivos e das renúncias fiscais, a região tem contribuído positivamente para a manutenção da receita federal e previdenciária e mantidos níveis de arrecadação estadual que, embora declinantes face à recessão, indicam que a região tem condições de recuperação, caso volte a receber o tratamento e a prioridade que constituíam a tônica da política de expansão da fronteira, uma das metas anteriores da estratégia brasileira de ocupação dos espaços amazônicos.

Esse quadro revela, assim, que no período de Jan/Julho de 1991, a Amazônia Clássica recebeu uma carga fiscal - do Tesouro Federal, da Seguridade Social e da Fazenda Estadual - de US\$1,24 bilhão, comparados com US\$2,7 bilhões para o período de Jan/Dez de 1990. Novamente, o Estado do Amazonas se apresenta como o líder da carga fiscal absoluta e per-capita, pois enquanto no período de Jan/Dez 1990, recolheu US\$1,2 bilhão de impostos para as três competências fiscais, com uma carga fiscal per-capita de US\$598/ano, no período de Jan/Julho 1991, o total de arrecadação alcançava US\$546 milhões, comparados com US\$481 milhões do Estado do Pará. A carga fiscal amazonense, neste último período, face a re-

cessão, caiu para US\$454 per-capita/ano, enquanto no Pará ela era reduzida de US\$200 em 1990 para US\$160 em 1991. Tudo indica que o Estado do Amazonas está chegando a exaustão do seu modelo, pois começaram a secar as fontes de sua arrecadação, eis que mesmo possuindo uma administração fiscal vigilante e eficaz, as suas bases e os fatos geradores dessas obrigações estão minguando pela crise e enfraquecimento do modelo.

Como consequência da euforia do crescimento, a qualquer custo na década passada e anterior, os Estados amazônicos foram atraídos para a tomada de vultosos empréstimos internos e externos. Esse endividamento constitui, hoje, um pesado encargo, sendo que, na impossibilidade de amortização do principal e juros, esses Estados, como o resto de todo o Brasil, vem apelando para a rolagem sistemática dessa dívida.

Pela primeira vez estamos apresentando um quadro da dívida pública interna e externa, através de dados que recentemente foram revelados pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. Através de uma proposta de re-estrutura, consolidação e refinanciamento, esse débito já serviu, inclusive, de motivo para deflagrar o movimento da reforma constitucional que visa, entre outras razões, o resgate e amortização desse pesado ônus financeiro que pesa sobre todos os Estados brasileiros.

No caso da Amazônia Clássica, esse endividamento público ascende, em termos de principal a US\$1,86 bilhão, que se forem agregados os juros de US\$1,17 bilhão, para serem resgatados em 20 anos, irá totalizar uma dívida consolidada de US\$3,04 bilhões. Desse total, a maior dívida cabe ao Estado do Amazonas, com um principal de US\$845,2 milhões, seguido do Pará com US\$707,5 milhões, Acre com US\$190,2 milhões e Rondônia com US\$122,9 milhões. Se ampliarmos esse quadro para englobar a Amazônia Legal, essa dívida seria mais que duplicada, pois a maior dívida da Amazônia, hoje, pertence ao Estado de Mato Grosso com US\$1,54 bilhão e ao Maranhão com US\$1,41 bilhão.

Esse quadro de endividamento revela não só um nível de descontrole dos investimentos da máquina estatal, mas também do seu gigantismo e ineficiência. De um lado e de outro, põe à mostra o quadro de carências e ausências de poupanças internas e próprias, que pudessem financiar esse desenvolvimento. O certo é, porém que esse problema atingiu um total climax na conjuntura política e financeira nacional, que a dívida dos Estados brasileiros que monta a cerca de US\$57 bilhões estão causando óbices, cada vez maiores, para a redução do deficit público da União, eis que praticamente essas obrigações receberam o aval do Tesouro Nacional e necessitam ser roladas e amortizadas.

Essa dívida interna dos Estados, combinada com a dívida interna e externa da União, chegou a um tal ponto de estrangulamento, que ameaça tornar o país ingovernável. Crise de governabilidade que, em grande parte, deve-se ao gigantismo do Estado, ao passar a gerir empresas ineficientes e deficitárias, em prejuízo de suas funções básicas e fundamentais nos setores prioritários da educação, saúde, habitação, justiça e serviço público de modo geral.

Impõe-se, pois, uma mudança de rumo nessa política que deve superar os anacronismos, iniquidades e ineficiências do setor público que acabam, também, por aumentar a carga tributária, o que inviabiliza a iniciativa privada e a economia de mercado.

Neste particular, o sistema tributário brasileiro, nos três níveis de competência, tornou-se extremamente pesado, oneroso, injusto, iníquo e inibidor.

Através de uma multiplicação desordenada de criação de impostos, taxas e contribuições chegamos, hoje, a contabilizar no Brasil cerca de 54 tributos, cujo custo da máquina de arrecadação, por parte do poder público, consome cerca de 15% de sua receita, e impõe à iniciativa privada um outro ônus de cerca de 10%. Um custo de obediência por demais oneroso para cumprir a uma infundável série de leis, decretos, portarias, resoluções, instruções normativas, cheias de armadilhas, ambigüidades e contradições, muitas delas ostensivamente inconstitucionais.

Se não inconstitucionais, sem dúvida injustas e iníquas, pois o sistema tributário brasileiro, nos três níveis - federal, estadual e municipal - passou a penalizar os assalariados e os pobres indefesos através de um sistema regressivo de taxaço e os bons contribuintes e empresas sérias que tentam cumprir suas obrigações tributárias, a despeito de mil e uma ciladas e ardis embutidas nos regulamentos das inumeráveis obrigações principais e acessórias.

A carga fiscal tornou-se, assim, excessiva para as empresas sérias e os bons contribuintes que, cada vez mais, são chamados a pagar alíquotas maiores. Isto ocorre porque o sistema é iníquo e ineficaz porque tornou-se incapaz de incorporar o setor informal e subterrâneo da economia que prospera a custa do não pagamento de suas contribuições, o que conduz ao agravamento e multiplicação de mais impostos e aumento das alíquotas que sempre são cobradas de forma implacável, das boas empresas e dos bons cidadãos. Apenas para exemplificar, basta referir-se ao fato de que os lucros das empresas estão, hoje, sujeitos a mais de 50% de imposto de renda; os produtos de consumo carregam cerca de 50% de impostos indiretos; e o custo real dos salários embute obrigações que ultrapassam a 100%.

Dai a urgência de reformulação e simplificação do atual sistema tributário, que deve passar, necessariamente, pela diminuição das alíquotas e simplificação das normas de arrecadação, fiscalização e controle, para facilitar a vida do cidadão e retirar o peso excessivo que hoje recai sobre as empresas que desejam manter-se dentro da legalidade fiscal.

Esta exacerbação fiscal, gerada pela multiplicidade de obrigações fiscais e pela complexidade de sua arrecadação e o elevado custo de sua obediência, exige, com urgência, uma reforma tributária de profundidade. Essa reforma fiscal, ora em estudo, deverá, além de diminuir o número de impostos, baixar as alíquotas, a fim de ampliar o universo dos contribuintes. De modo a promover a justiça

fiscal, viabilizar a produção, respeitar o contribuinte e restaurar um processo de equidade que permita ampliar o número dos pagadores de impostos pela criação de novas empresas, que poderão confiar que o produto do seu labor não venha a ser confiscado pela trama e urdidura das armadilhas e anomalias dos infindáveis números de regulamentos e obrigações formais e acessórias, que oneram custos e desestimulam a quem trabalha e produz.

Esta reforma passa, também, necessariamente, pela restauração do poder tributário da União, que teve a sua receita fiscal diminuída em mais de 50%, por força dos dispositivos constitucionais de partilha tributária, sem a contrapartida da transferência de encargos e serviços para os Estados e Municípios.

Esta restauração da capacidade de investir do poder federal não deve, no entanto, regredir para aquele prévio modelo centralizador que deixava a mingua e na bancarrota as finanças estaduais e municipais.

Estes comentários finais servem de abertura para a reflexão sobre os quadros estatísticos dos tributos na Amazônia, que vão anexos, para serem comparados, analisados e interpretados, com o objetivo principal de apresentar aos estudiosos dos problemas amazônicos uma visão geral e analítica dos resultados da arrecadação tributária na área e suas implicações de caráter econômico e extra-fiscal.

Esses flagrantes e proposições servem, também, para reforçar a nossa crença na viabilidade econômica, social e ambiental da Amazônia, que apesar das crises e dos recessos, haverá de superá-los para caminhar na construção de uma sociedade próspera e justa para todos os amazônidas e brasileiros de outras regiões, que para aqui vieram para trabalhar e vencer os grandes desafios e dificuldades da região.

ARRECADACAO TRIBUTOS FEDERAIS NA AMAZONIA (2a. REGIAO FISCAL)
PERIODO JANEIRO/DEZEMBRO 1990 - UNIDADE Cr\$1.000,00

TRIBUTOS	TOTAL ARRECADACAO 12a. REGIAO FISCAL	DELEGACIA MANAUS	DELEGACIA BELEM	DELEGACIA P. VELHO	DELEGACIA MACAPA	DELEGACIA BOA VISTA	DELEGACIA RIO BRANCO	DELEGACIA SANTAREM	DELEGACIA MONTE DOURADO
1. COMERCIO EXTERIOR	4,222,513	3,683,419	470,531	4,102	50,029	7,711	118	500	6,103
• IMPORTACAO	4,222,471	3,683,407	470,531	4,072	50,029	7,711	118	500	6,103
• EXPORTACAO	42	12	0	30	0	0	0	0	0
2. I.P.I.	8,954,840	2,980,773	4,408,342	833,882	288,361	213,758	208,201	20,634	889
• FUMO	5,715,484	1,204,974	3,175,594	697,049	235,286	200,906	201,675	0	0
• BEBIDAS	1,392,845	1,182,255	183,391	789	17,616	0	0	8,794	0
• OUTROS	1,846,511	593,544	1,049,357	136,044	35,459	12,852	6,526	11,840	889
3. IMPOSTO DE RENDA	22,485,126	9,824,251	7,919,071	1,946,671	1,025,545	463,466	647,862	535,123	123,137
• IMP.RENDA-P.FISICA	2,582,545	773,214	1,102,471	302,169	80,198	60,316	132,986	126,834	4,357
• IMP.RENDA-P.JURIDICA	6,442,212	3,303,873	1,606,624	811,048	264,027	191,201	134,315	122,862	8,262
• IMP.RENDA - FONTE	13,460,369	5,747,164	5,209,976	833,454	681,320	211,949	380,561	285,427	110,518
4. IMP.OP.FINANC.-10F	3,410,358	789,044	1,817,325	366,235	58,026	56,639	268,891	49,020	5,178
5. IMPOSTOS DOS ESTADOS	839,532	905	10,289	5,908	514,024	302,464	1,327	4,465	150
6. CONTRIBUICOES	24,630,193	13,801,787	6,463,716	2,163,696	644,857	413,019	394,583	626,175	122,360
• CONT.SOCIAL S/LUCRO	4,526,735	2,507,418	844,244	395,810	228,573	66,834	55,610	416,608	11,638
• FINSOCIAL	11,708,486	6,768,249	3,241,488	973,277	159,317	177,608	213,340	132,766	42,441
• PIS/PASEP	7,936,807	4,520,084	1,926,043	794,544	256,954	168,547	123,588	76,764	68,281
• FUNDAP	458,165	6,036	451,939	65	13	30	45	37	0
7. IMP.TERRIT.RURAL	16,349	152	14,248	593	22	228	919	181	6
RECEITA TOTAL	Cr\$ 64,558,911	31,080,331	21,103,522	5,321,087	2,580,864	1,457,285	1,521,901	1,236,098	257,823
JAN/DEZ 1990	US\$ 872,574,561	405,719,452	295,031,805	71,647,946	38,155,236	21,839,252	20,705,396	15,971,015	3,504,459
JAN/DEZ 1989	US\$ 529,571,165	231,008,899	201,526,525	34,808,661	23,266,807	15,817,697	9,576,994	10,927,364	2,638,218
JAN/DEZ 1988	US\$ 451,726,420	163,717,737	219,139,236	27,036,727	12,848,448	8,429,019	8,338,677	10,750,943	1,465,633
JAN/DEZ 1987	US\$ 455,757,927	185,881,891	206,954,005	23,000,160	15,044,021	8,702,960	6,830,364	9,344,526	0
JAN/JUL 1991	US\$ 407,359,049	203,043,353	129,507,973	28,585,516	13,357,970	8,826,000	10,727,616	10,473,602	2,837,019

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, tabulacao e calculo da conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

2. A conversao cruzeiro/dolar no periodo 1987/1988 foi feita baseada na media simples anual da cotacao do dolar no ultimo dia de cada mes, durante o periodo de 12 meses. A partir de 1989 a metodologia de conversao foi aperfeiçoada pela aplicacao da taxa cambial do dolar oficial corrente no final de cada mes sobre a receita arrecadada mes a mes.

ARRECAÇÃO TRIBUTOS FEDERAIS NA AMAZONIA (2a. REGIÃO FISCAL)

PERÍODO: JANEIRO/JULHO 1991 - UNIDADE Cr\$1.000,00

TRIBUTOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL JAN-JUL 1991
1. COMERCIO EXTERIOR	687,034	653,578	957,240	1,011,022	1,086,058	1,108,652	1,434,849	6,938,433
IMPORTAÇÃO	687,034	653,578	957,232	1,011,020	1,086,058	1,108,652	1,434,849	6,938,423
EXPORTAÇÃO	0	0	8	2	0	0	0	10
2. I.P.I.	1,687,374	1,709,254	1,879,444	2,227,498	2,416,390	2,367,605	2,614,259	14,901,824
FUMO	1,088,758	1,224,626	1,189,808	1,609,059	1,648,663	1,537,250	1,545,040	9,843,204
BEBIDAS	299,915	231,934	362,194	227,744	246,580	372,123	365,454	2,105,944
OUTROS	298,701	252,694	327,442	390,695	521,147	458,232	703,765	2,952,676
3. IMPOSTO DE RENDA	3,014,218	2,483,976	3,860,618	6,994,958	10,911,366	7,541,984	8,973,897	43,781,017
IMP.RENDA-P.FISICA	207,009	137,592	140,229	207,985	553,914	205,568	1,130,713	2,583,010
IMP.RENDA-P.JURIDICA	448,468	716,719	568,308	1,458,661	3,405,218	3,006,857	2,722,837	12,327,068
IMP.RENDA - FONTE	2,358,741	1,629,665	3,152,081	5,328,312	6,952,234	4,329,559	5,120,347	28,870,939
4. IMP.OP.FINAN.-IOF	482,782	375,059	241,400	177,057	190,677	189,389	276,604	1,932,968
5. IMPOSTOS DOS ESTADOS	3,537	1,696	1,642	3,667	1,014	849	652	13,057
6. CONTRIBUIÇÕES	3,535,071	4,282,380	4,184,303	6,789,317	8,231,883	8,407,874	9,194,573	44,625,401
CONTRIB. SOCIAL	257,738	725,739	368,466	1,126,503	2,009,288	1,847,607	1,454,632	7,789,973
FINSOCIAL	1,750,123	1,967,501	2,096,174	3,753,405	4,118,041	4,264,722	4,732,775	22,682,741
PIS/PASEP	1,441,419	1,482,950	1,606,057	1,783,173	1,959,092	2,222,064	2,640,499	13,135,254
FUNDAF	85,791	106,190	113,606	126,236	145,462	73,481	366,667	1,017,433
7. IMP. TERRIT. RURAL	8,489	5,273	9,976	11,224	15,709	16,334	19,568	86,573
RECEITA TOTAL EM Cr\$1.000	9,418,505	9,511,216	11,134,623	17,214,743	22,853,097	19,632,687	22,514,402	112,279,273
RECEITA TOTAL EM US\$1,00	42,784,160	42,593,892	46,892,495	66,040,369	80,130,074	62,764,345	64,465,002	405,670,336
TAXA CONVERSÃO	220.14	223.30	237.45	260.67	285.20	312.80	349.25	

Fonte: Superintendência Regional da Receita Federal - 2a. Região Fiscal.

Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, tabulação e cálculo da conversão cruzeiro/dólar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

TRIBI-91

ARRECAÇÃO TRIBUTOS FEDERAIS NA AMAZONIA (2a. REGIÃO FISCAL)

PERÍODO JANEIRO/JULHO 1991 - UNIDADE CR\$1.000,00

TRIBUTOS	TOTAL ARRECA-	DELEGACIA							
	DAÇÃO 2a. RE- GIRO FISCAL	MANAUS	BELEM	P. VELHO	MACAPA	RIO BRANCO	SANTAREM	BDA VISTA	MONTE DOURADO
1. COMERCIO EXTERIOR	6,938,433	6,458,042	390,954	6,733	40,818	241	4,741	9,940	26,964
. IMPORTAÇÃO	6,938,423	6,458,042	390,946	6,731	40,818	241	4,741	9,940	26,964
. EXPORTAÇÃO	10	0	8	2	0	0	0	0	0
2. I.P.I.	14,901,854	5,065,475	7,138,249	1,340,890	531,457	414,023	25,072	386,287	401
. FUNDO	9,843,204	2,462,630	5,113,604	1,009,673	479,692	406,260	0	371,345	0
. BEBIDAS	2,105,944	1,758,351	172,885	157,321	12,567	0	4,820	0	0
. OUTROS	2,952,706	844,494	1,851,760	173,896	39,198	7,763	20,252	14,942	401
3. IMPOSTO DE RENDA	43,774,017	20,388,836	14,220,029	3,094,145	1,902,006	1,392,811	1,496,622	941,707	337,861
. IMP.RENDA-P.FISICA	2,581,010	843,402	1,090,139	196,851	80,050	164,546	140,756	59,969	5,297
. IMP.RENDA-P.JURIDICA	12,327,068	6,725,255	3,176,538	1,127,649	353,124	268,621	228,271	430,377	17,233
. IMP.RENDA - FONTE	28,865,939	12,820,179	9,953,352	1,769,645	1,468,832	959,644	1,127,595	451,361	315,331
4. IMP.OP.FINANC.-IDF	1,932,968	301,316	1,108,170	245,177	22,760	142,925	53,863	57,924	833
5. IMPOSTOS DOS ESTADOS	13,057	394	2,714	1,789	2,135	10	4,876	1,139	0
6. CONTRIBUIÇÕES	44,625,401	23,732,465	12,805,740	3,160,497	1,179,293	1,002,511	1,299,445	1,029,764	415,686
. CONTRIB.SOCIAL S/LUC.	7,789,973	4,169,260	1,452,965	656,106	193,310	136,555	876,922	156,440	148,415
. FINSOCIAL	22,682,741	12,253,407	6,931,722	1,675,648	471,433	504,297	291,568	457,530	97,136
. PIS/PASEP	13,135,254	7,234,092	3,494,934	826,115	510,214	357,467	127,902	414,489	170,041
. FUNDAF	1,017,433	75,706	926,119	2,628	4,336	4,192	3,053	1,305	94
7. IMP. TERRIT. RURAL	86,573	15,266	28,492	27,366	3,188	4,201	2,063	5,817	180
RECEITA JAN-JUL/91 Cr\$	112,272,303	55,961,794	35,694,348	7,876,597	3,681,657	2,956,722	2,886,682	2,432,578	781,925
RECEITA JAN-JUL/91 US\$	407,359,049	203,043,353	129,507,973	28,585,516	13,357,970	10,727,616	10,473,602	8,826,000	2,837,019
PARTICIPAÇÃO RECEITAS DELEGACIAS	100.00%	49.84%	31.79%	7.02%	3.28%	2.63%	2.57%	2.17%	0.70%
JAN/JUN 1990 US\$	515,823,710	228,768,816	182,362,704	40,163,462	127,224,404	115,016,203	112,232,962	10,108,012	11,947,147
JAN/JUN 1989 US\$	261,240,145	111,404,006	101,542,954	17,371,373	11,999,069	7,014,177	4,862,301	16,068,062	978,203

Fonte: Superintendência Regional da Receita Federal - 2a. Região Fiscal.

Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, tabulação e cálculo da conversão cruzeiro/dólar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol. A conversão cruzeiro/dólar no período de JAN/JUL 1991 foi feita com base na taxa cambial de venda do dólar oficial comercial no final de cada mês. No período de JAN/JUN-1990/1989, a taxa cambial de conversão usada foi a média da taxa encontrada no primeiro semestre.

2. A taxa média de conversão cambial JAN/JUL-1991 = US\$1,00 = Cr\$275,615.

ARRECADACAO TRIBUTOS FEDERAIS NA AMAZONIA (2a. REGIAO FISCAL)

DELEGACIAS	JAN/JUL 1990		JAN/JUL 1991		JAN/JUL 1991 Δ% JAN/JUL 1990
	Cr\$1.000,00	US\$1,00	Cr\$1.000,00	US\$1,00	
MANAUS	11,731,304	256,044,334	55,961,794	203,043,353	-20.70%
BELEM	9,474,451	205,886,432	35,694,348	129,507,973	-37.10%
PORTO VELHO	2,175,029	46,626,123	7,876,597	28,585,516	-38.69%
MACAPA	1,335,961	29,599,835	3,681,657	13,357,970	-54.87%
BOA VISTA	764,686	16,729,872	2,432,578	8,826,000	-47.24%
RIO BRANCO	631,223	13,748,979	2,956,722	10,727,616	-21.98%
SANTAREM	460,086	9,717,738	2,886,682	10,473,602	7.78%
MONTE DOURADO	104,006	2,240,189	781,925	2,837,019	26.64%
T O T A L	26,676,746	580,593,503	112,272,303	407,359,049	-29.84%

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

- Obs:
1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.
 2. A taxa cambial de conversao foi a do dolar comercial oficial - cotacao de venda do final de cada mes - aplicado mes a mes sobre a arrecadacao.
 3. Com excecao das receitas de Santarem (+7,78%) e Monte Dourado (+26,64%), todas as Delegacias apresentaram decrescimento de arrecadacao, em termos de dolares, no periodo JAN/JUL 1991, em relacao ao mesmo periodo de 1990. Essa perda foi de 29,84% nesse periodo de 7 meses de 1991. Isto indica o reflexo da crise e recessao economica que tambem atingiu a Amazonia neste ano, provocando uma queda na receita.
 4. A Delegacia de Manaus foi a que apresentou a menor queda de arrecadacao -20,70%, comparada com -37,10% em Belem, -38,69% em Porto Velho e -54,87% em Macapa.

TRIB6-91

ARRECADACAO TRIBUTOS FEDERAIS NA AMAZONIA (2a. REGIAO FISCAL)
PARTICIPACAO DAS DELEGACIAS NA RECEITA TOTAL DA REGIAO FISCAL - VALOR EM US\$1,00

	TOTAL ARRECADACAO 12a. REGIAO FISCAL US\$1,00	DELEGACIA MANAUS △ %	DELEGACIA BELEN △ %	DELEGACIA P. VELHO △ %	DELEGACIA MACAPA △ %	DELEGACIA RIO BRANCO △ %	DELEGACIA SANTAREM △ %	DELEGACIA BOA VISTA △ %	DELEGACIA MONTE DOURADO △ %								
JANEIRO/DEZEMBRO 1987	455.742,927	185.881,891	40,78%	206.954,005	45,41%	23.000,160	5,05%	15.044,021	3,30%	6.830,364	1,50%	9.344,526	2,05%	8.707,960	1,91%	0	0,00%
JANEIRO/DEZEMBRO 1988	451.723,420	163.714,737	36,24%	219.139,236	48,51%	27.036,727	5,99%	12.848,448	2,84%	8.338,677	1,85%	10.750,943	2,38%	8.429,019	1,87%	1.465,633	0,32%
JANEIRO/DEZEMBRO 1989	529.571,165	231.008,899	43,62%	201.326,525	38,03%	34.808,661	6,57%	23.266,807	4,39%	9.576,994	1,81%	10.927,364	2,06%	15.817,697	2,99%	2.638,218	0,50%
JANEIRO/DEZEMBRO 1990	872.574,561	405.719,452	46,50%	295.031,805	33,81%	71.647,946	8,21%	38.155,236	4,37%	20.705,396	2,37%	15.971,015	1,83%	21.839,252	2,50%	3.504,459	0,40%
JANEIRO/JULHO 1991	407.359,049	203.043,353	49,84%	129.507,973	31,79%	28.585,516	7,02%	13.357,970	3,28%	10.727,616	2,63%	10.473,602	2,57%	8.826,000	2,17%	2.837,019	0,70%

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, tabulacao e calculo da conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol. Vide "Financa Publica na Amazonia Classica: Quadros e Rodapes (1o. Semestre de 1990)" do referido autor.

FINSOCIAL - ARRECADAÇÃO E FATURAMENTO

DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL	JANEIRO/JULHO 1990			JANEIRO/JULHO 1991		
	ARRECADAÇÃO Cr\$1.000,00	US\$1,00	VALOR FATURAMENTO US\$	ARRECADAÇÃO Cr\$1.000,00	US\$1,00	VALOR FATURAMENTO US\$1,00
MANAUS (AM)	2,426,528	49,470,219	4,122,501,760	12,253,407	43,934,948	2,485,359,709
BELEM (PA)	1,306,296	26,356,047	2,196,328,465	6,931,722	25,130,432	1,446,676,442
PORTO VELHO (RO)	382,707	7,405,531	617,125,115	1,675,648	5,976,406	333,596,062
RIO BRANCO (AC)	95,055	1,845,011	153,750,302	504,297	1,832,263	105,228,762
MACAPA (AP)	58,328	1,114,187	92,848,545	471,433	1,700,085	95,335,273
BOA VISTA (RR)	58,048	1,142,391	95,198,869	457,530	1,629,430	92,495,538
SANTAREM (PA)	47,457	927,228	77,268,691	291,568	1,063,018	61,975,958
MONTE DOURADO (PA)	15,192	310,673	25,889,313	97,136	345,815	18,648,729
T O T A L	4,389,611	88,571,287	7,380,911,060	22,682,741	81,612,397	4,639,316,473

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

- Obs:
1. Pesquisa, mapeamento, tabulacao e calculo de conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.
 2. A estimativa do faturamento foi feita tomando por base a aliquota do Finsocial de 1,2% para o ano de 1990 e o mes de Janeiro e Fevereiro/91, e 2% para os demais meses, na forma da lei que alterou o percentual da aliquota desse Fundo, destinado a Previdencia Social. Para fins praticos multiplicamos o valor encontrado do Finsocial arrecadado por 83,333 para se encontrar o valor faturado durante o ano de 1990 e nos meses de Janeiro e Fevereiro/91, e por 50 nos demais meses.
 3. Manaus continua liderando a arrecadacao do Finsocial na Amazonia, tendo contribuido, nesse periodo, com uma participacao de 53,83% do total arrecadado e de 53,57% quando foi calculado o faturamento, apos a conversao em dolares. Belem contribuiu com uma arrecadacao de 30,56%, e Porto Velho com 7,38% do total.
 4. A baixa arrecadacao do Para se justifica, no caso do Finsocial, pois este tributo nao incide sobre as exportacoes para o exterior, e como a grande parte da producao anual do Para eh exportada para o exterior (cerca de US\$1,5 bilhao em 1990) fica excluida da arrecadacao.
 5. O Finsocial, no periodo Jan-Jul 1991, apresentou uma queda da arrecadacao de 9,21% em relacao a 1990, mesmo considerando que a aliquota desse tributo que era de 1,2% sobre o faturamento subiu para 2%, a partir de 1 de maio de 1991.

FINSOCIAL - ARRECADACAO E FATURAMENTO

DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL	JANEIRO/DEZEMBRO 1990			JANEIRO/JULHO 1991		
	Cr\$1.000,00	US\$1,00	VALOR FATURAMENTO: US\$	Cr\$1.000,00	US\$1,00	VALOR FATURAMENTO: US\$1,00
MANAUS (AM)	6,768,247	89,854,816	7,487,871,370	12,253,407	43,934,948	2,485,359,709
BELEM (PA)	3,241,488	43,973,196	3,664,418,367	6,931,722	25,130,432	1,446,676,442
PORTO VELHO (RO)	973,277	13,128,772	1,094,059,926	1,675,648	5,976,406	333,596,062
RIO BRANCO (AC)	213,340	2,979,981	248,330,735	504,297	1,832,263	105,228,762
MACAPA (AP)	159,317	2,014,582	167,881,154	471,433	1,700,085	95,335,273
BOA VISTA (RR)	177,608	2,209,647	184,136,511	457,530	1,629,430	92,495,538
SANTAREM (PA)	132,766	1,721,674	143,472,274	291,568	1,063,018	61,975,958
MONTE DOURADO (PA)	42,441	557,353	46,455,864	97,136	345,815	18,648,729
T O T A L	11,708,484	156,440,021	13,036,626,201	22,682,741	81,612,397	4,639,316,473

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

- Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, tabulacao e calculo de conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.
 2. A estimativa do faturamento foi feita tomando por base a aliquota do Finsocial de 1,2% para o ano de 1990 e o meses de Janeiro e Fevereiro/91, e 2% para os demais meses, na forma da lei que alterou o percentual da aliquota desse Fundo, destinado a Previdencia Social. Para fins praticos multiplicamos o valor encontrado do Finsocial arrecadado por 83,333 para se encontrar o valor faturado durante o ano de 1990 e nos meses de Janeiro e Fevereiro/91, e por 50 nos demais meses.

FINS1-91

FINSOCIAL - ARRECADACAO E FATURAMENTO
DELEGACIA DE MANAUS
JANEIRO-DEZEMBRO 1990 JANEIRO-JULHO 1991

MES		VALOR ARRECADADO		VALOR FATURAMENTO	
		Cr\$1.000,00	TAXA CAMBIO	US\$1,00	US\$
JANEIRO	1990	101,501	17.731	5,724,494	477,039,244
	1991	853,204	220.140	3,875,734	322,976,510
FEVEREIRO	1990	179,029	30.636	5,843,746	486,976,879
	1991	1,067,982	223.300	4,782,723	398,558,639
MARCO	1990	296,337	42.560	6,962,805	580,231,467
	1991	1,115,689	237.450	4,698,627	234,931,354
ABRIL	1990	290,095	51.243	5,661,163	471,761,736
	1991	2,064,418	260.670	7,919,661	395,983,044
MAIO	1990	455,085	55.219	8,241,457	686,785,315
	1991	2,182,055	285.200	7,650,964	382,548,212
JUNHO	1990	542,756	61.022	8,894,432	741,199,662
	1991	2,327,500	312.800	7,440,857	372,042,839
JULHO	1990	561,725	68.990	8,142,122	678,507,457
	1991	2,642,559	349.250	7,566,382	378,319,112
SUB-TOTAL	1990	2,426,528		49,470,219	4,122,501,758
	1991	12,253,407		43,934,948	2,485,359,709
AGOSTO	1990	690,549	71.674	9,634,582	802,878,587
	1991				
SETEMBRO	1990	859,945	84.223	10,210,334	850,857,802
	1991				
OUTUBRO	1990	918,278	106.950	8,586,050	715,501,268
	1991				
NOVEMBRO	1990	912,715	144.710	6,307,201	525,597,948
	1991				
DEZEMBRO	1990	960,232	170.060	5,646,431	470,534,007
	1991				
TOTAL	1990	6,768,247		89,854,816	7,487,871,370
	1991				

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal.

Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, tabulacao e calculo de conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

2. A estimativa do faturamento foi feita tomando por base a aliquota do Finsocial de 1,2% para o ano de 1990 eos meses de Janeiro e Fevereiro/91, e 2% para os demais meses, na forma da lei que alterou o percentual da aliquota desse fundo, destinado a Previdencia Social. Para fins praticos multiplicamos o valor encontrado do Finsocial arrecadado por 83,333 para se encontrar o valor faturado durante o ano de 1990 e nos meses de Jan-Fev/91, e por 50 nos demais meses.

FIN1-91

FINSOCIAL - ARRECADACAO E FATURAMENTO
DELEGACIA DE BELEM
JANEIRO-DEZEMBRO 1990 JANEIRO-JULHO 1991

MES		VALOR ARRECADADO	TAXA	VALOR FATURAMENTO	
		Cr\$1.000,00	CAMBIO	US\$1,00	US\$
JANEIRO	1990	47,690	17.731	2,689,640	224,135,738
	1991	630,194	220.140	2,862,696	238,557,085
FEVEREIRO	1990	78,637	30.636	2,566,817	213,900,546
	1991	634,620	223.300	2,842,006	236,832,908
MARCO	1990	154,814	42.560	3,637,547	303,127,704
	1991	662,901	237.450	2,791,750	139,587,492
ABRIL	1990	244,955	51.243	4,780,263	398,353,629
	1991	1,117,256	260.670	4,286,094	214,304,676
MAIO	1990	235,590	55.219	4,266,466	355,537,432
	1991	1,228,561	285.200	4,307,717	215,385,870
JUNHO	1990	275,415	61.022	4,513,372	376,112,848
	1991	1,285,859	312.800	4,110,802	205,540,121
JULHO	1990	269,195	68.990	3,901,942	325,160,559
	1991	1,372,331	349.250	3,929,366	196,468,289
SUB-TOTAL	1990	1,306,296		26,356,047	2,196,328,455
	1991	6,931,722		25,130,432	1,446,676,442
AGOSTO	1990	287,483	71.674	4,010,980	334,247,019
	1991				
SETEMBRO	1990	354,288	84.223	4,206,547	350,544,173
	1991				
OUTUBRO	1990	392,589	106.950	3,670,771	305,896,392
	1991				
NOVEMBRO	1990	419,096	144.710	2,896,109	241,341,490
	1991				
DEZEMBRO	1990	481,736	170.060	2,832,741	236,060,838
	1991				
TOTAL	1990	3,241,488		43,973,196	3,664,418,367
	1991				

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal.

- Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, tabulacao e calculo de conversao cruzeiro/dofeitos pelo Prof. Samuel Benchimol.
2. A estimativa do faturamento foi feita tomando por base a aliquota do Finsocial de 1,2% para o ano de 1990 e os meses de Janeiro e Fevereiro/91, e 2% para os demais meses, na forma da lei que alterou o percentual da aliquota desse fundo, destinado a Previdencia Social. Para fins praticos multiplicamos o valor encontrado do Finsocial arrecadado por 83,333 para se encontrar o valor faturado durante o ano de 1990 e nos meses de Jan-Fev/91, e por 50 nos demais meses.

FIN2-91

FINSOCIAL - ARRECADACAO E FATURAMENTO
DELEGACIA DE PORTO VELHO
JANEIRO-DEZEMBRO 1990 JANEIRO-JULHO 1991

MES		VALOR ARRECADADO Cr\$1.000,00	TAXA CAMBIO	US\$1,00	VALOR FATURAMENTO US\$
JANEIRO	1990	12,378	17.731	698,099	58,174,715
	1991	119,269	220.140	541,787	45,148,740
FEVEREIRO	1990	19,622	30.636	640,488	53,373,813
	1991	111,984	223.300	501,496	41,791,145
MARCO	1990	36,440	42.560	856,203	71,349,965
	1991	147,181	237.450	619,840	30,991,998
ABRIL	1990	43,346	51.243	845,891	70,490,647
	1991	275,242	260.670	1,055,902	52,795,105
MAIO	1990	74,240	55.219	1,344,465	112,038,282
	1991	343,400	285.200	1,204,067	60,203,366
JUNHO	1990	89,567	61.022	1,467,782	122,314,687
	1991	330,804	312.800	1,057,558	52,877,877
JULHO	1990	107,114	68.990	1,552,602	129,382,968
	1991	347,768	349.250	995,757	49,787,831
SUB-TOTAL	1990	382,707		7,405,531	617,125,077
	1991	1,675,648		5,976,406	333,596,062
AGOSTO	1990	121,525	71.674	1,695,524	141,293,116
	1991				
SETEMBRO	1990	126,627	84.223	1,503,473	125,288,909
	1991				
OUTUBRO	1990	114,772	106.950	1,073,137	89,427,724
	1991				
NOVEMBRO	1990	109,199	144.710	754,606	62,883,562
	1991				
DEZEMBRO	1990	118,447	170.060	696,501	58,041,537
	1991				
TOTAL	1990	973,277		13,128,772	1,094,059,926
	1991				

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal.

- Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, tabulacao e calculo de conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.
2. A estimativa do faturamento foi feita tomando por base a aliquota do Finsocial de 1,2% para o ano de 1990 e os meses de Janeiro e Fevereiro/91, e 2% para os demais meses, na forma da lei que alterou o percentual da aliquota desse fundo, destinado a Previdencia Social. Para fins praticos multiplicamos o valor encontrado do Finsocial arrecadado por 83,333 para se encontrar o valor faturado durante o ano de 1990 e nos meses de Jan-Fev/91, e por 50 nos demais meses.

FIN3-91

FINSOCIAL - ARRECADACAO E FATURAMENTO
DELEGACIA DE RIO BRANCO
JANEIRO-DEZEMBRO 1990 JANEIRO-JULHO 1991

MES		VALOR ARRECADADO Cr\$1.000,00	TAXA CAMBIO	US\$1,00	VALOR FATURAMENTO US\$
JANEIRO	1990	3,494	17.731	197,056	16,421,268
	1991	44,154	220.140	200,572	16,714,297
FEVEREIRO	1990	4,489	30.636	146,527	12,210,531
	1991	46,424	223.300	207,900	17,324,905
MARCO	1990	7,029	42.560	165,155	13,762,868
	1991	56,874	237.450	239,520	11,975,995
ABRIL	1990	10,555	51.243	205,979	17,164,877
	1991	74,757	260.670	286,788	14,339,395
MAIO	1990	23,501	55.219	425,596	35,466,213
	1991	95,755	285.200	335,747	16,787,342
JUNHO	1990	20,142	61.022	330,078	27,506,363
	1991	84,559	312.800	270,329	13,516,464
JULHO	1990	25,845	68.990	374,620	31,218,168
	1991	101,774	349.250	291,407	14,570,365
SUB-TOTAL	1990	95,055		1,845,011	153,750,289
	1991	504,297		1,832,263	105,228,762
AGOSTO	1990	26,884	71.674	375,087	31,257,142
	1991				
SETEMBRO	1990	19,667	84.223	233,511	19,459,175
	1991				
OUTUBRO	1990	24,054	106.950	224,909	18,742,328
	1991				
NOVEMBRO	1990	20,475	144.710	141,490	11,790,776
	1991				
DEZEMBRO	1990	27,205	170.060	159,973	13,331,026
	1991				
TOTAL	1990	213,340		2,979,981	248,330,735
	1991				

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal.

- Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, tabulacao e calculo de conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.
2. A estimativa do faturamento foi feita tomando por base a aliquota do Finsocial de 1,2% para o ano de 1990 e os meses de Janeiro e Fevereiro/91, e 2% para os demais meses, na forma da lei que alterou o percentual da aliquota desse fundo, destinado a Previdencia Social. Para fins praticos multiplicamos o valor encontrado do Finsocial arrecadado por 83,333 para se encontrar o valor faturado durante o ano de 1990 e nos meses de Jan-Fev/91, e por 50 nos demais meses.

FIN7-91

FINSOCIAL - ARRECADAÇÃO E FATURAMENTO
DELEGACIA DE MACAPÁ
JANEIRO-DEZEMBRO 1990 JANEIRO-JULHO 1991

MES		VALOR ARRECADADO Cr\$1.000,00	TAXA CAMBIO	US\$1,00	VALOR FATURAMENTO US\$
JANEIRO	1990	1,438	17.731	81,101	6,758,381
	1991	31,648	220.140	143,763	11,980,207
FEVEREIRO	1990	2,523	30.636	82,354	6,862,814
	1991	37,106	223.300	166,171	13,847,534
MARÇO	1990	4,488	42.560	105,451	8,787,559
	1991	44,926	237.450	189,202	9,460,097
ABRIL	1990	9,201	51.243	179,556	14,962,959
	1991	85,335	260.670	327,368	16,368,397
MAIO	1990	14,240	55.219	257,882	21,490,102
	1991	102,520	285.200	359,467	17,973,352
JUNHO	1990	13,012	61.022	213,235	17,769,477
	1991	82,866	312.800	264,917	13,245,844
JULHO	1990	13,426	68.990	194,608	16,217,261
	1991	87,032	349.250	249,197	12,459,843
SUB-TOTAL	1990	58,328		1,114,187	92,848,552
	1991	471,433		1,700,085	95,335,273
AGOSTO	1990	14,043	71.674	195,929	16,327,334
	1991				
SETEMBRO	1990	15,248	84.223	181,043	15,086,872
	1991				
OUTUBRO	1990	22,363	106.950	209,098	17,424,739
	1991				
NOVEMBRO	1990	23,514	144.710	162,490	13,540,821
	1991				
DEZEMBRO	1990	25,821	170.060	151,835	12,652,837
	1991				
TOTAL	1990	159,317		2,014,582	167,881,154
	1991				

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal.

Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, tabulação e cálculo de conversão cruzeiro/dólar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

2. A estimativa do faturamento foi feita tomando por base a alíquota do Finsocial de 1,2% para o ano de 1990 e os meses de Janeiro e Fevereiro/91, e 2% para os demais meses, na forma da lei que alterou o percentual da alíquota desse fundo, destinado a Previdência Social. Para fins práticos multiplicamos o valor encontrado do Finsocial arrecadado por 83,333 para se encontrar o valor faturado durante o ano de 1990 e nos meses de Jan-Fev/91, e por 50 nos demais meses.

FIN4-91

FINSOCIAL - ARRECADACAO E FATURAMENTO
DELEGACIA DE BOA VISTA
JANEIRO-DEZEMBRO 1990 JANEIRO-JULHO 1991

MES		VALOR ARRECADADO Cr\$1.000,00	TAXA CAMBIO	US\$1,00	VALOR FATURAMENTO US\$
JANEIRO	1990	1,760	17.731	99,261	8,271,732
	1991	37,325	220.140	169,551	14,129,210
FEVEREIRO	1990	3,479	30.636	113,559	9,463,230
	1991	35,990	223.300	161,173	13,431,055
MARCO	1990	6,170	42.560	144,972	12,080,935
	1991	33,255	237.450	140,051	7,002,527
ABRIL	1990	7,898	51.243	154,128	12,843,979
	1991	67,821	260.670	260,180	13,008,977
MAIO	1990	12,656	55.219	229,196	19,099,630
	1991	92,748	285.200	325,203	16,260,168
JUNHO	1990	12,245	61.022	200,665	16,722,044
	1991	84,308	312.800	269,527	13,476,343
JULHO	1990	13,840	68.990	200,609	16,717,332
	1991	106,083	349.250	303,745	15,187,258
SUB-TOTAL	1990	58,048		1,142,391	95,198,882
	1991	457,530		1,629,430	92,495,538
AGOSTO	1990	17,647	71.674	246,212	20,517,586
	1991				
SETEMBRO	1990	22,523	84.223	267,421	22,284,995
	1991				
OUTUBRO	1990	17,454	106.950	163,198	13,599,759
	1991				
NOVEMBRO	1990	25,458	144.710	175,924	14,660,297
	1991				
DEZEMBRO	1990	36,478	170.060	214,501	17,874,992
	1991				
TOTAL	1990	177,608		2,209,647	184,136,511
	1991				

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal.

Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, tabulacao e calculo de conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

2. A estimativa do faturamento foi feita tomando por base a aliquota do Finsocial de 1,2% para o ano de 1990 e os meses de Janeiro e Fevereiro/91, e 2% para os demais meses, na forma da lei que alterou o percentual da aliquota desse fundo, destinado a Previdencia Social. Para fins praticos multiplicamos o valor encontrado do Finsocial arrecadado por 83,333 para se encontrar o valor faturado durante o ano de 1990 e nos meses de Jan-Fev/91, e por 50 nos demais meses.

FIN6-91

FINSOCIAL - ARRECADACAO E FATURAMENTO
DELEGACIA DE SANTAREM
JANEIRO-DEZEMBRO 1990 JANEIRO-JULHO 1991

MES		VALOR ARRECADADO Cr\$1.000,00	TAXA CAMBIO	US\$1,00	VALOR FATURAMENTO US\$
JANEIRO	1990	1,721	17.731	97,062	8,088,438
	1991	30,625	220.140	139,116	11,592,955
FEVEREIRO	1990	2,349	30.636	76,675	6,389,516
	1991	28,055	223.300	125,638	10,469,804
MARCO	1990	4,204	42.560	98,778	8,231,483
	1991	26,790	237.450	112,824	5,641,188
ABRIL	1990	6,207	51.243	121,129	10,094,021
	1991	47,510	260.670	182,261	9,113,055
MAIO	1990	9,182	55.219	166,283	13,856,890
	1991	51,773	285.200	181,532	9,076,613
JUNHO	1990	11,841	61.022	194,045	16,170,333
	1991	47,372	312.800	151,445	7,572,251
JULHO	1990	11,953	68.990	173,257	14,438,025
	1991	59,443	349.250	170,202	8,510,093
SUB-TOTAL	1990	47,457		927,228	77,268,707
	1991	291,568		1,063,018	61,975,958
AGOSTO	1990	15,407	71.674	214,959	17,913,212
	1991				
SETEMBRO	1990	15,959	84.223	189,485	15,790,358
	1991				
OUTUBRO	1990	16,102	106.950	150,556	12,546,311
	1991				
NOVEMBRO	1990	16,435	144.710	113,572	9,464,293
	1991				
DEZEMBRO	1990	21,406	170.060	125,873	10,489,393
	1991				
TOTAL	1990	132,766		1,721,674	143,472,274
	1991				

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal.

Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, tabulacao e calculo de conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

2. A estimativa do faturamento foi feita tomando por base a aliquota do Finsocial de 1,2% para o ano de 1990 e os meses de Janeiro e Fevereiro, e 2% para os demais meses, na forma da lei que alterou o percentual da aliquota desse fundo, destinado a Previdencia Social. Para fins praticos multiplicamos o valor encontrado do Finsocial arrecadado por 83,333 para se encontrar o valor faturado durante o ano de 1990 e nos meses de Jan-Fev/91, e por 50 nos demais meses.

FIN5-91

FINSOCIAL - ARRECADACAO E FATURAMENTO
 DELEGACIA DE MONTE DOURADO
 JANEIRO-DEZEMBRO 1990 JANEIRO-JULHO 1991

MES		VALOR ARRECADADO		TAXA	VALOR FATURAMENTO	
		Cr\$1.000,00		CAMBIO	US\$1,00	US\$
JANEIRO	1990	757	17.731		42,694	3,557,785
	1991	3,704	220.140		16,826	1,402,132
FEVEREIRO	1990	698	30.636		22,784	1,898,630
	1991	5,340	223.300		23,914	1,992,827
MARCO	1990	2,102	42.560		49,389	4,115,742
	1991	8,558	237.450		36,041	1,802,064
ABRIL	1990	2,456	51.243		47,928	3,994,025
	1991	21,066	260.670		80,815	4,040,741
MAIO	1990	1,938	55.219		35,097	2,924,706
	1991	21,229	285.200		74,435	3,721,774
JUNHO	1990	4,134	61.022		67,746	5,645,482
	1991	21,454	312.800		68,587	3,429,348
JULHO	1990	3,107	68.990		45,036	3,752,944
	1991	15,785	349.250		45,197	2,259,843
SUB-TOTAL	1990	15,192			310,673	25,889,315
	1991	97,136			345,815	18,648,729
AGOSTO	1990	4,799	71.674		66,956	5,579,639
	1991					
SETEMBRO	1990	4,377	84.223		51,969	4,330,747
	1991					
OUTUBRO	1990	4,197	106.950		39,243	3,270,207
	1991					
NOVEMBRO	1990	6,715	144.710		46,403	3,866,914
	1991					
DEZEMBRO	1990	7,161	170.060		42,109	3,509,042
	1991					
TOTAL	1990	42,441			557,353	46,445,864
	1991					

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal.

- Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, tabulacao e calculo de conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.
2. A estimativa do faturamento foi feita tomando por base a aliquota do Finsocial de 1,2% para o ano de 1990 e os meses de Janeiro e Fevereiro/91, e 2% para os demais meses, na forma da lei que alterou o percentual da aliquota desse fundo, destinado a Previdencia Social. Para fins praticos multiplicamos o valor encontrado do Finsocial arrecadado por 83,333 para se encontrar o valor faturado durante o ano de 1990 e nos meses de Jan-Fev/91, e por 50 nos demais meses.

FIN8-91

CONTRIBUICAO SOCIAL E LUCRO DAS EMPRESAS NA AMAZONIA - 2a. REGIAO FISCAL

DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL	JANEIRO/JULHO 1990			JANEIRO/JULHO 1991		
	VALOR	CONTRIBUICAO SOCIAL	LUCRO EST. EMPRESAS	VALOR	CONTRIBUICAO SOCIAL	LUCRO EST. EMPRESAS
	Cr\$1.000,00	US\$1,00	US\$1,00	Cr\$1.000,00	US\$1,00	US\$1,00
MANAUS (AM)	1,249,490	23,633,442	259,967,836	4,169,260	14,420,975	158,630,709
BELEM (PA)	441,345	8,201,457	90,216,018	1,452,965	5,119,377	56,313,141
PORTO VELHO (RD)	188,770	3,569,522	39,264,738	656,106	2,255,820	24,814,018
RIO BRANCO (AC)	32,716	595,113	6,546,242	136,555	454,496	4,999,456
MACAPA (AP)	72,670	1,252,571	13,778,280	193,310	707,506	7,782,565
BOA VISTA (RR)	31,895	578,967	6,368,636	156,440	540,049	5,940,538
SANTAREM (PA)	164,348	3,145,022	34,595,239	876,922	3,358,283	36,941,109
MONTE DOURADO (PA)	3,512	58,264	640,904	148,415	554,553	6,100,082
T O T A L	2,184,746	41,034,358	451,377,893	7,789,973	27,411,059	301,521,619

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

- Obs:
1. Pesquisa, mapeamento, tabulacao e calculo de conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol, com base na taxa de variacao cambial do dolar cambial no final de cada mes aplicada sobre a arrecadacao mensal.
 2. Os lucros estimados das empresas amazonicas, no periodo Janeiro/Julho 1991, foram 31,2% inferiores (US\$301.521.619) aos do periodo do ano anterior (US\$451.377.893). As empresas de Manaus tiveram, nesse periodo de 1991, uma lucratividade inferior a 39%; as de Belem 37,6%; as de Porto Velho 36,86%. As unicas delegacias que apresentaram crescimento foram: Santarem com uma arrecadacao e lucratividade de mais 6,78% e Monte Dourado com mais 851%, talvez devido ao resultado das empresas do Grupo Jari. Amapa sofreu uma queda acentuada de 43,5%.
 3. De um modo geral, este indicador aponta para uma situacao de franca recessao, que podera se agravar, ainda mais, no segundo semestre de 1991, caso as tendencias de crise continuem a se manifestar sobre as atividades empresariais.
 4. Considerando o quadro como um todo para fins de verificar a participacao, Manaus continua liderando tanto em arrecadacao quanto em lucratividade, pois a sua participacao relativa, nesse periodo, foi de 52,61%, seguida de Belem com apenas 18,67% do total, o que indica uma drastica queda na lucratividade das empresas paraenses; enquanto Rondonia se apresenta com 8,2%, Santarem sobe no "ranking" para 12,25%.
 5. A contribuicao social sobre o lucro das empresas constitui receita da Previdencia Social, na forma da Constituicao de 1988 e Lei 7.689/88, constituindo juntamente com o Finsocial, Pis/Pasep e as contribuicoes previdenciarias dos segurados e das empresas, as suas fontes de custeio.
 6. Para encontrarmos o valor do lucro das empresas partimos da base de calculo do tributo da contribuicao social de 10% sobre os lucros do periodo base e aplicamos o coeficiente de 9,09091% para encontrarmos o lucro operacional das empresas.

CSL10-91

CONTRIBUICAO SOCIAL E LUCRO DAS EMPRESAS NA AMAZONIA - 2a. REGIAO FISCAL

DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL	JANEIRO/DEZEMBRO 1990			JANEIRO/JULHO 1991		
	VALOR CONTRIBUICAO SOCIAL Cr\$1.000,00	US\$1,00	LUCRO EST.EMPRESAS US\$1,00	VALOR CONTRIBUICAO SOCIAL Cr\$1.000,00	US\$1,00	LUCRO EST.EMPRESAS US\$1,00
MANAUS (AM)	2,507,418	35,137,977	386,517,708	4,169,260	14,420,975	158,630,709
BELEM (PA)	844,244	12,067,840	132,746,227	1,452,965	5,119,377	56,313,141
PORTO VELHO (RO)	395,810	5,476,164	60,237,798	656,106	2,255,820	24,814,018
RIO BRANCO (AC)	55,610	805,490	8,860,389	136,555	454,496	4,999,456
MACAPA (AP)	228,573	2,733,530	30,068,827	193,310	707,506	7,782,565
BOA VISTA (RR)	66,834	900,270	9,902,969	156,440	540,049	5,940,538
SANTAREM (PA)	416,608	5,807,679	63,884,463	876,922	3,358,283	36,941,109
MONTE DOURADO (PA)	11,638	124,709	1,371,799	148,415	554,553	6,100,082
T O T A L	4,526,735	63,053,659	693,590,180	7,789,973	27,411,059	301,521,619

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, tabulacao e calculo de conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol, com base na taxa de variacao cambial do dolar cambial no final de cada mes aplicada sobre a arrecadacao mensal.

CSL9-91

CONTRIBUICAO SOCIAL E LUCRO DAS EMPRESAS NA AMAZONIA - 2a. REGIAO FISCAL
ARRECADACAO DE MANAUS

MES		VALOR CONT. SOC. Cr\$1.000,00	TAXA CAMBIO	US\$1,00	LUCRO ESTIMADO EMPRESAS=US\$1,00
JANEIRO	1990	11,048	17.731	623,090	6,853,984
	1991	133,553	220.140	606,673	6,673,403
FEVEREIRO	1990	18,099	30.636	590,776	6,498,530
	1991	365,492	223.300	1,636,776	18,004,530
MARCO	1990	60,053	42.560	1,411,020	15,521,216
	1991	121,654	237.450	512,335	5,635,687
ABRIL	1990	362,505	51.243	7,074,235	77,816,572
	1991	416,830	260.670	1,599,072	17,589,786
MAIO	1990	574,435	55.219	10,402,850	114,431,344
	1991	1,166,796	285.200	4,091,150	45,002,646
JUNHO	1990	155,360	61.022	2,545,967	28,005,635
	1991	1,045,440	312.800	3,342,199	36,764,191
JULHO	1990	67,990	68.990	985,505	10,840,556
	1991	919,495	349.250	2,632,770	28,960,470
SUB-TOTAL	1990	1,249,490		23,633,442	259,967,836
	1991	4,169,260		14,420,975	158,630,712
AGOSTO	1990	230,474	71.674	3,215,587	35,371,456
	1991				
SETEMBRO	1990	164,234	84.223	1,949,990	21,449,887
	1991				
OUTUBRO	1990	333,617	106.950	3,119,374	34,313,105
	1991				
NOVEMBRO	1990	102,293	144.710	706,883	7,775,709
	1991				
DEZEMBRO	1990	427,310	170.060	2,512,701	27,639,713
	1991				
TOTAL	1990	2,507,418		35,137,977	386,517,706
	1991				

Fonte: Superintendencia da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

- Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento, conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol, com base na taxa de variacao cambial do dolar cambial no final de cada mes aplicada sobre a arrecadacao mensal.
2. Verifica-se que o polo fiscal de Manaus, a despeito das franquias e isencoes de imposto de renda (com excessao da contribuicao social sobre o lucro que eh devida), continua na lideranca regional respondendo com 53,52% do total arrecadado em toda a regiao. Belem contribui com apenas uma pequena parcela de 18,65%, o que indica uma baixa rentabilidade nos lucros das empresas paraenses, resultante da crise economica. Surpreende a posicao alcançada pelo polo fiscal de Santarem, com uma contribuicao de 11,25%, o que indica que Santarem estah se tornando um centro empresarial economico gerador de lucros.
3. Pelos dados acima verifica-se uma queda nos lucros das empresas de 39%, no periodo de Jan-Jul 1991 em relacao ao mesmo periodo de 1990, o que evidencia a crise e a recessao na atividade e lucratividade das empresas.

CONTRIBUICAO SOCIAL E LUCRO DAS EMPRESAS NA AMAZONIA - 2a. REGIAO FISCAL
ARRECADACAO DE BELEM

MES		VALOR CONT.SOC. Cr\$1.000,00	TAXA CAMBIO	US\$1,00	LUCRO ESTIMADO EMPRESAS=US\$1,00
JANEIRO	1990	3,954	17.731	222,999	2,452,992
	1991	74,475	220.140	338,307	3,721,381
FEVEREIRO	1990	5,870	30.636	191,605	2,107,651
	1991	42,010	223.300	188,133	2,069,458
MARCO	1990	29,337	42.560	689,309	7,582,401
	1991	63,215	237.450	266,224	2,928,469
ABRIL	1990	112,234	51.243	2,190,231	24,092,537
	1991	366,409	260.670	1,405,643	15,462,073
MAIO	1990	161,494	55.219	2,924,609	32,170,699
	1991	342,406	285.200	1,200,582	13,206,401
JUNHO	1990	63,800	61.022	1,045,525	11,500,769
	1991	312,631	312.800	999,460	10,994,056
JULHO	1990	64,656	68.990	937,179	10,308,971
	1991	251,819	349.250	721,028	7,931,306
SUB-TOTAL	1990	441,345		8,201,457	90,216,019
	1991	1,452,965		5,119,377	56,313,145
AGOSTO	1990	89,777	71.674	1,252,574	13,778,314
	1991				
SETEMBRO	1990	72,039	84.223	855,336	9,408,700
	1991				
OUTUBRO	1990	75,328	106.950	704,329	7,747,620
	1991				
NOVEMBRO	1990	77,136	144.710	533,038	5,863,423
	1991				
DEZEMBRO	1990	88,619	170.060	521,104	5,732,147
	1991				
TOTAL	1990	844,244		12,067,840	132,746,223
	1991				

Fonte: Superintendencia da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento, conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol, com base na taxa de variacao cambial do dolar cambial no final de cada mes aplicada sobre a arrecadacao mensal.

2. A participacao da contribuicao social de Belem caiu nesse periodo de 1991 em 37,6% em relacao ao mesmo periodo de 1990, tendo as empresas gerado um lucro de US\$56,3 milhoes em 1991 comparador com US\$90,2 milhoes, no periodo Jan/Jul 1990.

3. A participacao de Belem no total de arrecadacao caiu para 18,68%, logo abaixo de Manaus que obteve uma participacao de 52,61% do total arrecadado.

CONTRIBUICAO SOCIAL E LUCRO DAS EMPRESAS NA AMAZONIA - 2a. REGIAO FISCAL
ARRECADACAO DE PORTO VELHO

MES		VALOR CONT.SOC. Cr\$1.000,00	TAXA CAMBIO	US\$1,00	LUCRO ESTIMADO EMPRESAS=US\$1,00
JANEIRO	1990	3,445	17.731	194,292	2,137,217
	1991	13,421	220.140	60,966	670,623
FEVEREIRO	1990	4,799	30.636	156,646	1,723,103
	1991	34,632	223.300	155,092	1,706,010
MARCO	1990	16,955	42.560	398,379	4,382,166
	1991	37,934	237.450	159,756	1,757,313
ABRIL	1990	27,042	51.243	527,721	5,804,929
	1991	77,715	260.670	298,136	3,279,491
MAIO	1990	68,460	55.219	1,239,791	13,637,696
	1991	194,678	285.200	682,602	7,508,618
JUNHO	1990	34,894	61.022	571,827	6,290,091
	1991	140,258	312.800	448,395	4,932,346
JULHO	1990	33,175	68.990	480,867	5,289,534
	1991	157,468	349.250	450,875	4,959,622
SUB-TOTAL	1990	188,770		3,569,522	39,264,737
	1991	656,106		2,255,820	24,814,022
AGOSTO	1990	42,870	71.674	598,125	6,579,373
	1991				
SETEMBRO	1990	32,952	84.223	391,247	4,303,717
	1991				
OUTUBRO	1990	32,975	106.950	308,322	3,391,538
	1991				
NOVEMBRO	1990	30,339	144.710	209,654	2,306,191
	1991				
DEZEMBRO	1990	67,904	170.060	399,294	4,392,238
	1991				
TOTAL	1990	395,810		5,476,164	60,237,793
	1991				

Fonte: Superintendencia da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

- Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento, conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol, com base na taxa de variacao cambial do dolar cambial no final de cada mes aplicada sobre a arrecadacao mensal.
2. A participacao de Porto Velho foi de 8,23% do total arrecadado em 1991, sendo que essa participacao em 1990 foi de 8,7%. A lucratividade das empresas dessa cidade tambem caiu, passando de US\$39,2 milhoes em 1990 para US\$24,8 milhoes em 1991 (queda de 36,8% no periodo).
3. Deve estar ocorrendo sensivel decrescimo na atividade empresarial desse Estado, em virtude da crise e recessao que fizeram as empresas perderem a lucratividade. Provavelmente a queda nos precos dos produtos agricolas, bem como a recessao na atividade garimpeira tenham contribuido para esse fato.

CONTRIBUICAO SOCIAL E LUCRO DAS EMPRESAS NA AMAZONIA - 2a. REGIAO FISCAL
ARRECADACAO DE RIO BRANCO

MES		VALOR CONT.SOC. Cr\$1.000,00	TAXA CAMBIO	US\$1,00	LUCRO ESTIMADO EMPRESAS=US\$1,00
JANEIRO	1990	194	17.731	10,941	120,354
	1991	3,267	220.140	14,841	163,246
FEVEREIRO	1990	95	30.636	3,101	34,110
	1991	3,313	223.300	14,837	163,202
MARCO	1990	2,277	42.560	53,501	588,510
	1991	589	237.450	2,481	27,286
ABRIL	1990	4,207	51.243	82,099	903,089
	1991	14,768	260.670	56,654	623,194
MAIO	1990	16,465	55.219	298,176	3,279,940
	1991	42,475	285.200	148,931	1,638,236
JUNHO	1990	5,237	61.022	85,822	944,036
	1991	30,537	312.800	97,625	1,073,871
JULHO	1990	4,241	68.990	61,473	676,199
	1991	41,606	349.250	119,130	1,310,425
SUB-TOTAL	1990	32,716		595,113	6,546,239
	1991	136,555		454,496	4,999,460
AGOSTO	1990	4,748	71.674	66,244	728,688
	1991				
SETEMBRO	1990	3,072	84.223	36,475	401,221
	1991				
OUTUBRO	1990	4,373	106.950	40,888	449,771
	1991				
NOVEMBRO	1990	3,733	144.710	25,796	283,761
	1991				
DEZEMBRO	1990	6,968	170.060	40,974	450,711
	1991				
TOTAL	1990	55,610		805,490	8,860,391
	1991				

Fonte: Superintendencia da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

- Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento, conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol, com base na taxa de variacao cambial do dolar cambial no final de cada mes aplicada sobre a arrecadacao mensal.
2. A contribuicao social arrecadado em Rio Branco caiu de US\$595 mil em 1990 para US\$454 mil em 1991, com um decrescimo de 23,63% nesse periodo sob exame. Como os outros indicadores nos informam, o Estado do Acre esta tendo um desempenho pior em 1991, provavelmente devido a crise dos precos dos produtos extrativistas e da atividade economica em geral.
3. A participacao do Acre no total da arrecadacao da contribuicao social foi de apenas 1,66%. Por esses dados, as empresas acreanas, nesse periodo, tiveram a menor lucratividade da regiao, expressa pelo valor de US\$4,9 milhoes em 1991 contra US\$6,5 milhoes em 1990.

CSL4-91

CONTRIBUICAO SOCIAL E LUCRO DAS EMPRESAS NA AMAZONIA - 2a. REGIAO FISCAL
ARRECADACAO DE MACAPA

MES		VALOR CONT.SOC. Cr\$1.000,00	TAXA CAMBIO	US\$1,00	LUCRO ESTIMADO EMPRESAS=US\$1,00
JANEIRO	1990	25	17.731	1,410	15,510
	1991	3,135	220.140	14,241	156,650
FEVEREIRO	1990	296	30.636	9,662	106,280
	1991	34,657	223.300	155,204	1,707,241
MARCO	1990	2,336	42.560	54,887	603,759
	1991	17,015	237.450	71,657	788,229
ABRIL	1990	19,557	51.243	381,652	4,198,173
	1991	29,627	260.670	113,657	1,250,228
MAIO	1990	10,561	55.219	191,257	2,103,823
	1991	42,634	285.200	149,488	1,644,369
JUNHO	1990	18,720	61.022	306,775	3,374,520
	1991	40,731	312.800	130,214	1,432,356
JULHO	1990	21,175	68.990	306,929	3,376,214
	1991	25,511	349.250	73,045	803,496
SUB-TOTAL	1990	72,670		1,252,571	13,778,279
	1991	193,310		707,506	7,782,569
AGOSTO	1990	26,573	71.674	370,748	4,078,229
	1991				
SETEMBRO	1990	41,926	84.223	497,798	5,475,772
	1991				
OUTUBRO	1990	25,971	106.950	242,833	2,671,164
	1991				
NOVEMBRO	1990	8,094	144.710	55,933	615,258
	1991				
DEZEMBRO	1990	53,339	170.060	313,648	3,450,129
	1991				
TOTAL	1990	228,573		2,733,530	30,068,831
	1991				

Fonte: Superintendencia da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

- Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento, conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol, com base na taxa de variacao cambial do dolar cambial no final de cada mes aplicada sobre a arrecadacao mensal.
2. A participacao do Amapa no total arrecadado caiu de US\$1,25 milhoes em 1990 para US\$ 707.506 em 1991. A sua participacao no total da regioao foi de 2,58%.
3. A lucratividade das empresas amapaenses caiu bastante, passando de US\$13,7 milhoes em 1990 para apenas US\$7,7 milhoes em 1991, indicativo de crise e recessao.

CONTRIBUICAO SOCIAL E LUCRO DAS EMPRESAS NA AMAZONIA - 2a. REGIAO FISCAL
ARRECADACAO DE BOA VISTA

MES		VALOR CONT.SOC. Cr\$1.000,00	TAXA CAMBIO	US\$1,00	LUCRO ESTIMADO EMPRESAS=US\$1,00
JANEIRO	1990	369	17.731	20,811	228,921
	1991	10,529	220.140	47,829	526,115
FEVEREIRO	1990	213	30.636	6,953	76,479
	1991	9,036	223.300	40,466	445,123
MARCO	1990	1,268	42.560	29,793	327,726
	1991	2,891	237.450	12,175	133,927
ABRIL	1990	3,539	51.243	69,063	759,694
	1991	14,943	260.670	57,325	630,579
MAIO	1990	14,817	55.219	268,332	2,951,647
	1991	44,094	285.200	154,607	1,700,680
JUNHO	1990	7,706	61.022	126,282	1,389,105
	1991	39,121	312.800	125,067	1,375,738
JULHO	1990	3,983	68.990	57,733	635,063
	1991	35,826	349.250	102,580	1,128,378
SUB-TOTAL	1990	31,895		578,967	6,368,634
	1991	156,440		540,049	5,940,540
AGOSTO	1990	7,414	71.674	103,441	1,137,846
	1991				
SETEMBRO	1990	5,049	84.223	59,948	659,428
	1991				
OUTUBRO	1990	5,241	106.950	49,004	539,046
	1991				
NOVEMBRO	1990	7,343	144.710	50,743	558,171
	1991				
DEZEMBRO	1990	9,892	170.060	58,168	639,845
	1991				
TOTAL	1990	66,834		900,270	9,902,971
	1991				

Fonte: Superintendencia da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento, conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol, com base na taxa de variacao cambial do dolar cambial no final de cada mes aplicada sobre a arrecadacao mensal.

2. A contribuicao social em Roraima, no periodo, cresceu de US\$578.967 em 1990 para US\$540.049. A participacao no total arrecadado foi de apenas 1,97% do total.

3. Os lucros das empresas em 1991 (Jan/Jul) caíram para US\$5,94 milhoes, o que indica a recessao na economia do Estado, provavelmente em funcao da crise no garimpo.

CSL5-91

CONTRIBUICAO SOCIAL E LUCRO DAS EMPRESAS NA AMAZONIA - 2a. REGIAO FISCAL
ARRECADACAO DE SANTAREM

MES		VALOR CONT.SOC. Cr\$1.000,00	TAXA CAMBIO	US\$1,00	LUCRO ESTIMADO EMPRESAS=US\$1,00
JANEIRO	1990	4,340	17.731	244,769	2,692,459
	1991	1,096	220.140	4,979	54,765
FEVEREIRO	1990	7,544	30.636	246,246	2,708,708
	1991	216,461	223.300	969,373	10,663,102
MARCO	1990	2,148	42.560	50,470	555,169
	1991	124,818	237.450	525,660	5,782,261
ABRIL	1990	51,124	51.243	997,678	10,974,454
	1991	160,371	260.670	615,226	6,767,487
MAIO	1990	43,457	55.219	786,994	8,656,929
	1991	173,484	285.200	608,289	6,691,177
JUNHO	1990	5,809	61.022	95,195	1,047,147
	1991	180,186	312.800	576,042	6,336,464
JULHO	1990	49,926	68.990	723,670	7,960,370
	1991	20,506	349.250	58,714	645,858
SUB-TOTAL	1990	164,348		3,145,022	34,595,237
	1991	876,922		3,358,283	36,941,115
AGOSTO	1990	103,667	71.674	1,446,368	15,910,049
	1991				
SETEMBRO	1990	30,207	84.223	358,655	3,945,205
	1991				
OUTUBRO	1990	35,123	106.950	328,406	3,612,463
	1991				
NOVEMBRO	1990	38,461	144.710	265,780	2,923,578
	1991				
DEZEMBRO	1990	44,802	170.060	263,448	2,897,930
	1991				
TOTAL	1990	416,608		5,807,679	63,884,462
	1991				

Fonte: Superintendencia da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento, conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol, com base na taxa de variacao cambial do dolar cambial no final de cada mes aplicada sobre a arrecadacao mensal.

2. Surpreendentemente, Santarem obteve o melhor desempenho na regioao na arrecadacao da contribuicao social. Esse tributo passou de US\$3,1 milhoes para US\$3,3 milhoes em 1991, com um crescimento de 6,78%.

3. Em termos de lucratividade, o seu desempenho foi bom para as empresas, cuja lucratividade aumentou de US\$34,5 milhoes em 1990 para US\$36,9 milhoes em 1991, que representa 12,25% da participacao no lucro da regioao. Isto indica que Santarem esta tendo crescimento e se tornando um polo importante do Baixo Amazonas.

CONTRIBUICAO SOCIAL E LUCRO DAS EMPRESAS NA AMAZONIA - 2a. REGIAO FISCAL,
ARRECADACAO DE MONTE DOURADO

MES		VALOR CONT.SOC. Cr\$1.000,00	TAXA CAMBIO	US\$1,00	LUCRO ESTIMADO EMPRESAS=US\$1,00
JANEIRO	1990	14	17.731	790	8,685
	1991	18,262	220.140	82,956	912,519
FEVEREIRO	1990	108	30.636	3,525	38,778
	1991	20,138	223.300	90,184	992,020
MARCO	1990	5	42.560	117	1,292
	1991	350	237.450	1,474	16,214
ABRIL	1990	219	51.243	4,274	47,011
	1991	45,840	260.670	175,855	1,934,400
MAIO	1990	218	55.219	3,948	43,427
	1991	2,721	285.200	9,541	104,947
JUNHO	1990	1,521	61.022	24,925	274,180
	1991	58,703	312,800	187,669	2,064,364
JULHO	1990	1,427	68.990	20,684	227,526
	1991	2,401	349.250	6,875	75,622
SUB-TOTAL	1990	3,512		58,264	640,899
	1991	148,415		554,553	6,100,085
AGOSTO	1990	333	71.674	4,646	51,106
	1991				
SETEMBRO	1990	2,284	84.223	27,118	298,303
	1991				
OUTUBRO	1990	101	106.950	944	10,388
	1991				
NOVEMBRO	1990	1,879	144.710	12,985	142,830
	1991				
DEZEMBRO	1990	3,529	170.060	20,751	228,266
	1991				
TOTAL	1990	11,638		124,709	1,371,794
	1991				

Fonte: Superintendencia da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

- Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento, conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol, com base na taxa de variacao cambial do dolar cambial no final de cada mes aplicada sobre a arrecadacao mensal.
2. A arrecadacao em Monte Dourado teve um crescimento consideravel de 851% sobre 1990, tendo essa contribuicao passado de US\$58.264 para US\$554.553. Provavelmente esse bom resultado deve-se ao bom desempenho das empresas do Grupo Jari.
3. A participacao na lucratividade regional que era insignificante em 1990, passou a ser de US\$6,1 milhoes em 1991 (2,02% do total).

ARRECADACAO CONTRIBUICOES DA PREVIDENCIA SOCIAL NA AMAZONIA
 JANEIRO/JULHO 1991 - UNIDADES Cr\$1.000,00 E US\$1,00
 AMAZONAS, INCLUSIVE RORAIMA

MESES		1990	TAXA CAMBIO	1991	TAXA CAMBIO
JANEIRO	Cr\$	285,247		3,787,178	
	US\$	16,087,474	17.731	17,203,498	220.14
FEVEREIRO	Cr\$	382,656		2,858,531	
	US\$	12,490,403	30.636	12,801,303	223.30
MARCO	Cr\$	649,443		2,699,659	
	US\$	15,259,469	42.560	11,369,379	237.45
ABRIL	Cr\$	954,959		3,679,479	
	US\$	18,635,892	51.243	14,115,468	260.67
MAIO	Cr\$	1,139,184		4,263,997	
	US\$	20,630,290	55.219	14,950,901	285.20
JUNHO	Cr\$	1,374,055		4,031,697	
	US\$	22,517,371	61.022	12,889,057	312.80
JULHO	Cr\$	1,312,246		4,668,834	
	US\$	19,020,815	68.990	13,368,172	349.25
SUB-TOTAL	Cr\$	6,097,790		25,989,375	△ %
	US\$	124,641,714		96,697,777	-22.42%
AGOSTO	Cr\$	1,722,689			
	US\$	24,035,062	71.674		
SETEMBRO	Cr\$	1,982,228			
	US\$	23,535,471	84.223		
OUTUBRO	Cr\$	2,249,523			
	US\$	21,033,408	106.950		
NOVEMBRO	Cr\$	2,483,579			
	US\$	17,162,456	144.710		
DEZEMBRO	Cr\$	3,343,003			
	US\$	19,657,785	170.060		
TOTAL 1990	Cr\$	17,878,812			
	US\$	230,065,896			

Fonte: Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Secretaria de Contabilidade e Financas - Brasilia.

Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

2. A arrecadacao do mes de JUNHO/1990 foi corrigida com os dados fornecidos pela Superintendencia local do INSS. E que o original vindo de Brasilia continha uma distorcao figurando, para esse mes, uma arrecadacao de Cr\$10.001.957 (equivalente a US\$63.907.312), ao inves de Cr\$1.374.055 (equivalente a US\$22.517.371).

**ARRECADACAO CONTRIBUICOES DA PREVIDENCIA SOCIAL NA AMAZONIA
JANEIRO/JULHO 1991 - UNIDADES Cr\$1.000,00 E US\$1,00
PARA, INCLUSIVE AMAPA**

MESES		1990	TAXA CAMBIO	1991	TAXA CAMBIO
JANEIRO	Cr\$	356,856		4,690,928	
	US\$	20,126,107	17.731	21,308,840	220.14
FEVEREIRO	Cr\$	528,131		3,316,965	
	US\$	17,238,902	30.636	14,854,299	223.30
MARCO	Cr\$	822,789		3,726,024	
	US\$	19,332,448	42.560	15,691,826	237.45
ABRIL	Cr\$	1,441,535		4,897,940	
	US\$	28,131,355	51.243	18,789,811	260.67
MAIO	Cr\$	1,803,535		5,120,443	
	US\$	32,661,493	55.219	17,953,867	285.20
JUNHO	Cr\$	1,532,911		5,080,259	
	US\$	25,120,629	61.022	16,241,237	312.80
JULHO	Cr\$	1,772,259		6,064,889	
	US\$	25,688,636	68.990	17,365,466	349.25
SUB-TOTAL	Cr\$	8,258,016		32,897,448	△ %
	US\$	168,299,570		122,205,346	-27.39%
AGOSTO	Cr\$	1,968,382			
	US\$	27,462,985	71.674		
SETEMBRO	Cr\$	1,945,512			
	US\$	23,099,533	84.223		
OUTUBRO	Cr\$	2,353,192			
	US\$	22,002,730	106.950		
NOVEMBRO	Cr\$	2,633,397			
	US\$	18,197,754	144.710		
DEZEMBRO	Cr\$	3,526,642			
	US\$	20,737,634	170.060		
TOTAL 1990	Cr\$	20,685,141			
	US\$	279,800,206			

Fonte: Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Secretaria de Contabilidade e Financas - Brasilia.

Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

INSS1-91

ARRECADACAO CONTRIBUICOES DA PREVIDENCIA SOCIAL NA AMAZONIA
JANEIRO/JULHO 1991 - UNIDADES Cr\$1.000,00 E US\$1,00
ACRE, INCLUSIVE RONDONIA

MESES		1990	TAXA CAMBIO	1991	TAXA CAMBIO
JANEIRO	Cr\$	96,819		971,694	
	US\$	5,460,437	17.731	4,413,982	220.14
FEVEREIRO	Cr\$	160,276		812,862	
	US\$	5,231,623	30.636	3,640,224	223.30
MARCO	Cr\$	290,843		941,561	
	US\$	6,833,717	42.560	3,965,302	237.45
ABRIL	Cr\$	399,303		1,159,064	
	US\$	7,792,342	51.243	4,446,480	260.67
MAIO	Cr\$	605,768		1,500,581	
	US\$	10,970,282	55.219	5,261,504	285.20
JUNHO	Cr\$	533,721		1,366,664	
	US\$	8,746,370	61.022	4,369,130	312.80
JULHO	Cr\$	493,809		1,736,990	
	US\$	7,157,690	68.990	4,973,486	349.25
SUB-TOTAL	Cr\$	2,580,539		8,489,416	△ %
	US\$	52,192,461		31,070,109	-40.47%
AGOSTO	Cr\$	776,685			
	US\$	10,836,356	71.674		
SETEMBRO	Cr\$	776,685			
	US\$	9,221,768	84.223		
OUTUBRO	Cr\$	762,583			
	US\$	7,130,276	106.950		
NOVEMBRO	Cr\$	715,931			
	US\$	4,947,350	144.710		
DEZEMBRO	Cr\$	931,655			
	US\$	5,478,390	170.060		
TOTAL 1990	Cr\$	6,544,078			
	US\$	89,806,601			

Fonte: Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Secretaria de Contabilidade e Financas - Brasilia.

- Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.
2. A arrecadacao do mes de AGOSTO/1990 foi corrigida por estimativa, repetindo a arrecadacao do mes de SETEMBRO, pois os dados originais vindos de Brasilia continham uma distorcao, figurando para o mes de AGOSTO uma arrecadacao impossivel de Cr\$2.460.398 (equivalente a US\$34.327.622). Por este motivo repetimos a arrecadacao de SETEMBRO/1990, ou seja, Cr\$776.685 (equivalente a US\$10.836.356)

RECURSOS ARRECADADOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) NA AMAZONIA

JANEIRO/JULHO 1991 - UNIDADES Cr\$1.000,00 E US\$1,00

	CONTRIBUICAO EMPREGADOS/ EMPREGADORES ETC SOBRE OS SALARIOS		CONTRIBUICAO SOCIAL (10%) SOBRE LUCROS EMPRESAS		FINSOCIAL (2%) SOBRE FATURAMENTO EXCLUSIVE EXPORTACAO		FIS/PASER (0,65%) SOBRE FATURAMENTO		T O T A L	
	Cr\$	US\$	Cr\$	US\$	Cr\$	US\$	Cr\$	US\$		
AMAZONAS e RORAIMA	25,989,375	96,697,777	4,325,700	14,961,024	12,710,897	45,564,198	7,648,581	28,274,105	50,674,553	185,497,104
PARA e AMAPA	32,897,448	122,205,346	2,671,612	9,739,720	7,751,859	28,070,893	4,303,091	15,808,468	47,624,010	175,824,427
ACRE e RONDONIA	8,489,416	31,070,109	792,661	2,710,317	2,179,945	7,808,670	1,183,582	4,244,185	12,645,604	45,833,281
TOTAL	67,376,239	249,973,232	7,789,973	27,411,061	22,642,701	81,443,761	13,135,254	48,326,758	110,944,167	407,154,812

Fonte: Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Coordenadoria Geral de Arrecadação, Brasília.

Obs: 1. Pesquisa, tabulação, mapeamento e conversão cruzeiro/dólar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

2. A arrecadação dos Estados do Amazonas e Roraima são apresentadas englobadamente, estimando que 90% dessa arrecadação pertence ao Amazonas e 10% a Roraima. O mesmo ocorre quanto a arrecadação do Pará e Amapá, apresentado conjuntamente e cujo rateio é similar ao do Amazonas. No caso do Acre e Rondonia, a partir de maio deste ano de 1991, as arrecadações passaram a ser feitas separadamente, porém os dados fornecidos referem-se a esses Estados englobadamente. O rateio da arrecadação Acre/Rondonia para 1991, foi estimada em 60% para Rondonia e 40% para o Acre (comparado com a anterior estimativa de 75%/25%; isto porque a Delegacia do Acre nos informou que, este ano, houve um estorço grande de arrecadação junto ao Estado e Municípios acreanos inadimplentes e que aproveitaram o dispositivo da Constituição de 1988, para regularizar o pagamento do atrasado em 120 prestações.

3. Os recursos da Seguridade Social, no período de Jan/Jul 1991, montam em US\$407.154.812, em virtude do novo ordenamento constitucional de 1988 (art.194), que destinou para ela os recursos pagos pelos empregadores sobre a folha de salários, faturamento e lucro; das contribuições dos trabalhadores e dos recursos provenientes de uma parcela dos concursos e prognósticos.

RECURSOS ARRECADADOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) NA AMAZONIA

AMAZONAS E RORAIMA

JANEIRO/JULHO 1991 - UNIDADES Cr\$1,00 E US\$1,00

	CONTRIBUICAO EMPREGADOS/EMPREGADORES ETC (CONTRIBUICAO SOCIAL (10%))		IFINANCIAL (2%) SOBRE FATURAMENTO EXCLUSIVE EXPORTACAO		IPIS/PASEP (0,65%) SOBRE FATURAMENTO		TOTAL		
	Cr\$	US\$	Cr\$	US\$	Cr\$	US\$	Cr\$	US\$	
JANEIRO	3.787.178,000	17.203,498	144.082,000	654,502	890.529,000	4.045,285	887.647,000	5.709.436,000	25.935,477
FEVEREIRO	2.858.531,000	12.801,303	374.528,000	1.677,241	1.103.932,000	4.943,717	915.981,000	5.252.972,000	23.524,281
MARCO	2.699.659,000	11.369,379	124.545,000	524,510	1.148.944,000	4.838,678	966.438,000	4.939.584,000	20.802,636
ABRIL	3.679.479,000	14.115,468	431.773,000	1.656,397	2.132.239,000	8.179,840	983.639,000	7.227.130,000	27.725,208
MAIO	4.263.997,000	14.950,901	11.210.890,000	4.245,757	2.274.803,000	7.976,168	1.102.331,000	8.852.021,000	31.037,942
JUNHO	4.031.697,000	12.889,057	11.084.561,000	3.467,267	2.411.808,000	7.710,384	1.304.862,000	8.832.928,000	28.238,261
JULHO	4.668.834,000	13.368,172	955.321,000	2.735,350	2.748.642,000	7.870,127	1.487.683,000	9.860.480,000	28.233,300
TOTAL	25.989.375,000	96.697,777	14.325.700,000	14.961,024	112.710.897,000	45.564,198	17.648.581,000	50.674.553,000	185.497,106

Fonte: Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Coordenadoria Geral de Arrecadacao, Brasilia.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, apaseamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

2. A taxa de conversao de cruzeiro/dolar foi a do dolar comercial oficial do final de cada mes.

INSS-91

RECURSOS ARRECADADOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) NA AMAZONIA

PARA E AMAPA

JANEIRO/JULHO 1991 - UNIDADES Cr\$1,00 E US\$1,00

	CONTRIBUICAO EMPREGADOS/EMPREGADORES ETC (CONTRIBUICAO SOCIAL (10%))		IFINSOCIAL (22) SOBRE FATURAMENTO EXCLUSIVE EXPORTACAO		IPIS/PASEP (0,65%) SOBRE FATURAMENTO		TOTAL		
	Cr\$	US\$	Cr\$	US\$	Cr\$	US\$	Cr\$	US\$	
JANEIRO	4.690.928,000	21.308,840	96.968,000	440,483	696.171,000	3.162,401	451.999,000	5.936.066,000	26.964,959
FEVREIRO	3.316.965,000	14.854,299	313.266,000	1.402,893	705.121,000	3.157,730	482.393,000	4.817.745,000	21.575,213
MARCO	3.726.024,000	15.691,826	205.398,000	865,016	703.175,000	2.961,360	503.266,000	5.137.863,000	21.637,663
ABRIL	4.897.940,000	18.789,811	602.247,000	2.310,381	1.271.167,000	4.876,537	635.367,000	7.406.721,000	28.414,167
MAI	5.120.443,000	17.953,867	561.245,000	1.967,900	1.404.083,000	4.923,132	657.951,000	7.743.722,000	27.151,900
JUNHO	5.080.259,000	16.241,237	592.251,000	1.893,386	1.437.551,000	4.595,751	688.319,000	7.798.380,000	24.930,882
JULHO	6.064.889,000	17.365,466	300.237,000	859,662	1.534.591,000	4.393,961	883.796,000	8.783.513,000	25.149,644
TOTAL	32.897.448,000	122.205,346	12.671.612,000	9.739,720	17.751.859,000	28.070,893	14.303.091,000	47.624.010,000	175.824,428

Fonte: Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Coordenadoria Geral de Arrecadação, Brasília.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.
2. A taxa de conversao de cruzeiro/dolar foi a do dolar comercial oficial do final de cada mes.

INSS4-91

RECURSOS ARRECADADOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) NA AMAZONIA

ACRE E RONDONIA

JANEIRO/JULHO 1991 - UNIDADES Cr\$1,00 E US\$1,00

	CONTRIBUICAO EMPREGADOS/EMPREGADORES ETC		CONTRIBUICAO SOCIAL (10%)		IFINANCIAL (2%) SOBRE FATURAMENTO		PIS/PASEP (0,65%)		T O T A L		
	Cr\$	US\$	Cr\$	TAXA CAMBIO	US\$	TAXA CAMBIO	Cr\$	TAXA CAMBIO	Cr\$	US\$	
JANEIRO	971,694,000	4,413,982	16,688,000	220,14	75,806	163,423,000	220,14	101,773,000	220,14	1,253,578,000	5,694,458
FEVEREIRO	812,862,000	3,640,224	37,945,000	223,30	169,928	158,408,000	223,30	84,576,000	223,30	1,093,791,000	4,898,303
MARCO	941,561,000	3,965,302	38,523,000	237,45	162,236	204,055,000	237,45	136,353,000	237,45	1,320,492,000	5,561,137
ABRIL	1,159,064,000	4,446,480	92,483,000	260,67	354,790	349,999,000	260,67	164,167,000	260,67	1,765,713,000	6,773,748
MAIO	1,300,581,000	5,261,504	237,153,000	285,20	831,532	437,155,000	285,20	198,810,000	285,20	2,375,699,000	8,329,940
JUNHO	1,366,664,000	4,369,130	170,795,000	312,80	546,020	415,363,000	312,80	228,883,000	312,80	2,181,705,000	6,974,760
JULHO	1,736,990,000	4,973,486	199,074,000	349,25	570,004	449,542,000	349,25	269,020,000	349,25	2,654,626,000	7,600,933
TOTAL	8,489,416,000	31,070,109	792,661,000		2,710,317	2,179,945,000		7,808,670		12,645,604,000	45,833,280

Fonte: Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Coordenadoria Geral de Arrecadação, Brasília.

Obs: 1. Pesquisa, tabulação, mapeamento e conversão cruzeiro/dólar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

2. A taxa cambial de conversão cruzeiro/dólar foi a do dólar comercial oficial do final de cada mês.

INSS-91

ARRECADACAO DO ICMS NA AMAZONIA - REGIAO NORTE
 1988 - 1989 - 1990 - JANEIRO/JULHO 1991 - UNIDADE - US\$1,00

ESTADOS	JAN-DEZ 1988	△ %	JAN-DEZ 1989	△ %	JAN-DEZ 1990	△ %	JAN-JUL 1991	△ %
AMAZONAS	US\$ 164,425,000	44.96%	373,390,351	44.96%	585,185,430	44.16%	256,377,826	40.86%
PARA	US\$ 123,402,000	33.74%	247,019,776	29.75%	437,915,468	33.05%	228,397,484	36.40%
RONDONIA	US\$ 60,823,000	16.63%	135,523,561	16.32%	169,780,357	12.81%	71,035,837	11.32%
ACRE	US\$ 7,587,000	2.07%	11,931,128	1.44%	22,834,351	1.72%	9,970,727	1.59%
AMAPA	US\$ 4,927,000	1.35%	12,131,934	1.46%	25,392,050	1.92%	13,354,530	2.13%
RORAIMA	US\$ 4,583,000	1.25%	11,458,213	1.38%	23,446,929	1.77%	12,293,516	1.96%
TOCANTINS	US\$ 0	0.00%	38,953,825	4.69%	60,490,626	4.57%	36,060,379	5.75%
TOTAL	US\$ 365,747,000	100.00%	830,408,788	100.00%	1,325,045,211	100.00%	627,490,299	100.00%

Fonte: Ministerio de Economia, Fazenda e Planejamento - Secretaria de Fazenda/Financas - Cotepe/ICMS - Brasilia.

- Obs: 1. Diagramacao, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.
 2. A conversao cruzeiro/dolar foi feita pela media anual da taxa de cambio oficial para o ano de 1988. A partir de 1989 a metodologia de conversao foi aprimorada, pois passamos a calcular os valores em dolar pela taxa cambial no final de cada mes, visto que passamos a dispor dos valores mensais de arrecadacao.

ICM16-91

ARRECADACAO DO ICMS NA AMAZONIA - VALORES MENSAIS Cr\$1,00 E US\$1,00
JANEIRO - JULHO 1991

ESTADOS		JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MADO	JUNHO	JULHO	TOTAL JAN-JUL 1991
AMAZONAS	Cr\$	7,529,623,224	7,041,604,842	8,593,247,256	10,129,101,646	10,677,053,847	11,757,595,728	14,167,952,207	69,896,178,750
	US\$	34,203,794	31,534,281	36,189,713	38,857,949	37,437,075	37,500,222	40,566,792	256,377,826
PARA	Cr\$	5,690,220,738	6,433,915,709	7,290,011,030	8,186,222,386	9,616,910,769	11,838,359,628	13,992,464,825	63,048,105,085
	US\$	25,848,191	28,812,878	30,701,247	31,404,544	33,719,883	37,846,418	40,064,323	228,397,484
RONDONIA	Cr\$	1,685,413,331	1,647,492,454	1,879,265,612	2,695,892,685	3,010,216,024	4,133,069,085	4,881,601,483	19,932,950,674
	US\$	7,656,098	7,377,933	7,914,363	10,342,167	10,554,755	13,213,136	13,977,384	71,035,837
AMAPA	Cr\$	381,464,915	450,007,598	385,567,374	583,684,509	540,946,861	626,660,251	643,796,828	3,612,128,336
	US\$	1,732,829	2,015,260	1,623,783	2,239,170	1,896,728	2,003,390	1,843,370	13,354,530
RODAIMA	Cr\$	368,407,956	360,601,175	415,472,048	512,063,426	540,118,048	551,336,476	570,878,120	3,318,877,249
	US\$	1,673,517	1,614,873	1,749,724	1,964,413	1,893,822	1,762,585	1,634,583	12,293,516
ACRE	Cr\$	289,326,304	254,058,972	383,108,248	335,792,003	364,468,497	523,349,894	581,860,207	2,731,964,125
	US\$	1,314,283	1,137,747	1,613,427	1,288,188	1,277,940	1,673,113	1,666,028	9,970,727
TOTAL AMAZONIA CLASSICA	Cr\$	15,944,456,468	16,187,680,750	18,946,671,568	22,442,756,655	24,749,714,046	29,430,371,062	34,838,553,670	162,540,204,219
	US\$	72,428,711	72,492,972	79,792,258	86,096,431	86,780,204	94,086,864	99,752,480	591,429,920
TOCANTINS	Cr\$	800,694,141	1,007,499,749	1,215,210,890	1,540,203,449	1,744,655,351	1,722,771,235	1,837,067,246	9,868,102,061
	US\$	3,637,204	4,511,866	5,117,755	5,908,633	6,117,305	5,507,581	5,260,035	36,060,379
MARANHAO	Cr\$	3,125,156,671	3,314,679,336	3,694,020,862	4,160,553,149	4,664,458,459	4,765,043,876	5,288,934,441	29,012,846,794
	US\$	14,196,224	14,844,063	15,557,047	15,960,997	16,355,044	15,233,516	15,143,692	107,290,583
MATO GROSSO	Cr\$	5,295,265,019	5,051,470,477	5,953,877,127	7,596,376,580	10,384,716,437	10,810,273,572	11,517,171,352	56,609,150,564
	US\$	24,054,079	22,621,901	25,074,235	29,141,737	36,412,049	34,559,698	32,976,869	204,840,568
TOTAL AMAZONIA LEGAL	Cr\$	25,165,572,299	25,561,330,312	29,809,780,447	35,739,889,833	41,543,544,293	46,728,459,745	53,481,726,709	258,030,303,638
	US\$	114,316,218	114,470,803	125,541,295	137,107,798	145,664,601	149,387,659	153,133,076	939,621,451

Fonte: Superintendencia Regional da Receita Federal - 2a. Regiao Fiscal.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.
2. A taxa cambial de conversao cruzeiro/dolar foi a do dolar comercial oficial - cotacao de venda do fim de cada mes.

ICM17-91

ARRECADACAO DO ICMS - ESTADO DO AMAZONAS
JANEIRO/DEZEMBRO 1990 - JANEIRO/JULHO 1991

MESES	1 9 9 0			1 9 9 1		
	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00
JANEIRO	587,167,133	17.731	33,115,286	7,529,623,224	220.14	34,203,794
FEVEREIRO	984,520,043	30.636	32,136,050	7,041,604,842	223.30	31,534,281
MARCO	1,616,477,154	42.560	37,981,136	8,593,247,256	237.45	36,189,713
ABRIL	2,265,040,462	51.243	44,201,949	10,129,101,646	260.67	38,857,949
MAIO	3,048,761,066	55.219	55,212,175	10,677,053,847	285.20	37,437,075
JUNHO	3,285,334,783	61.022	53,838,530	11,757,595,728	312.80	37,588,222
JULHO	3,809,297,116	68.990	55,215,207	14,167,952,207	349.25	40,566,792
SUB-TOTAL	15,596,597,757		311,700,333	69,896,178,750		256,377,826
AGOSTO	4,198,897,715	71.674	58,583,276		394.95	
SETEMBRO	5,214,562,924	84.223	61,913,764			
OUTUBRO	5,929,274,128	106.950	55,439,683			
NOVEMBRO	6,554,864,286	144.710	45,296,554			
DEZEMBRO	8,885,944,665	170.060	52,251,821			
TOTAL	46,380,141,475		585,185,430			

RESUMO ARRECADACAO DO ICMS DO ESTADO DO AMAZONAS

JAN/JUL-1991	US\$ 256.377.826		
	=		= -17.75% (-US\$55.322.507)
JAN/JUL-1990	US\$ 311.700.333		

Fonte: Ministerio de Economia, Fazenda e Planejamento - Secretaria de Fazenda/Financas Estaduais - Brasilia.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

ICMS7-91

ARRECADACAO DO ICMS - ESTADO DO PARA
JANEIRO/DEZEMBRO 1990 - JANEIRO/JULHO 1991

MESES	1 9 9 0			1 9 9 1		
	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00
JANEIRO	427,510,000	17.731	24,110,879	5,690,220,738	220.14	25,848,191
FEVEREIRO	719,885,857	30.636	23,498,037	6,433,915,709	223.30	28,812,878
MARCO	1,146,812,983	42.560	26,945,794	7,290,011,030	237.45	30,701,247
ABRIL	1,795,780,921	51.243	35,044,414	8,186,222,386	260.67	31,404,544
MAIO	2,218,525,840	55.219	40,176,857	9,616,910,769	285.20	33,719,883
JUNHO	2,865,236,073	61.022	46,954,149	11,838,359,628	312.80	37,846,418
JULHO	3,283,643,713	68.990	47,595,937	13,992,464,825	349.25	40,064,323
SUB-TOTAL	12,457,395,387		244,326,067	63,048,105,085		228,397,484
AGOSTO	3,483,869,197	71.674	48,607,155		394.95	
SETEMBRO	3,782,607,805	84.223	44,911,815			
OUTUBRO	4,013,761,066	106.950	37,529,323			
NOVEMBRO	4,717,957,819	144.710	32,602,846			
DEZEMBRO	5,091,301,019	170.060	29,938,263			
TOTAL	33,546,892,293		437,915,468			

RESUMO ARRECADACAO DO ICMS DO ESTADO DO PARA

JAN/JUL-1991	US\$ 228.397.484	=	-6.52% (-US\$15.928.583)
JAN/JUL-1990	US\$ 244.326.067		

Fonte: Ministerio de Economia, Fazenda e Planejamento - Secretaria de Fazenda/Financas Estaduais - Brasilia.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

ICMS8-91

ARRECADACAO DO ICMS - ESTADO DE RONDONIA
 JANEIRO/DEZEMBRO 1990 - JANEIRO/JULHO 1991

MESES	1 9 9 0			1 9 9 1		
	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00
JANEIRO	159,712,871	17.731	9,007,550	1,685,413,331	220.14	7,656,098
FEVEREIRO	251,281,445	30.636	8,202,162	1,647,492,454	223.30	7,377,933
MARCO	400,291,987	42.560	9,405,357	1,879,265,612	237.45	7,914,363
ABRIL	583,834,859	51.243	11,393,456	2,695,892,685	260.67	10,342,167
MAIO	911,405,656	55.219	16,505,291	3,010,216,024	285.20	10,554,755
JUNHO	1,222,837,331	61.022	20,039,286	4,133,069,085	312.80	13,213,136
JULHO	1,510,988,011	68.990	21,901,551	4,881,601,483	349.25	13,977,384
SUB-TOTAL	5,040,352,160		96,454,653	19,932,950,674		71,035,837
AGOSTO	1,519,874,428	71.674	21,205,380		394.95	
SETEMBRO	1,584,599,564	84.223	18,814,333			
OUTUBRO	1,625,036,973	106.950	15,194,362			
NOVEMBRO	1,338,427,773	144.710	9,249,034			
DEZEMBRO	1,507,172,804	170.060	8,862,594			
TOTAL	12,615,463,702		169,780,357			

RESUMO ARRECADACAO DO ICMS DO ESTADO DE RONDONIA

JAN/JUL-1991	US\$ 71.035.837		
JAN/JUL-1990	US\$ 96.454.653	=	-26.35% (-US\$25.418.816)

Fonte: Ministerio de Economia, Fazenda e Planejamento - Secretaria de Fazenda/Financas Estaduais - Brasilia.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

ICMS9-91

ARRECADACAO DO ICMS - ESTADO DO ACRE
 JANEIRO/DEZEMBRO 1990 - JANEIRO/JULHO 1991

MESES	1 9 9 0			1 9 9 1		
	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00
JANEIRO	20,403,111	17.731	1,150,703	289,326,304	220.14	1,314,283
FEVEREIRO	34,195,208	30.636	1,116,177	254,058,972	223.30	1,137,747
MARCO	64,772,224	42.560	1,521,904	383,108,248	237.45	1,613,427
ABRIL	92,496,223	51.243	1,805,051	335,792,003	260.67	1,288,188
MAIO	119,075,388	55.219	2,156,421	364,468,497	285.20	1,277,940
JUNHO	129,395,489	61.022	2,120,473	523,349,894	312.80	1,673,113
JULHO	172,445,138	68.990	2,499,567	581,860,207	349.25	1,666,028
SUB-TOTAL	632,782,781		12,370,295	2,731,964,125		9,970,727
AGOSTO	181,216,430	71.674	2,528,343		394.95	
SETEMBRO	201,072,581	84.223	2,387,383			
OUTUBRO	216,274,059	106.950	2,022,198			
NOVEMBRO	277,006,023	144.710	1,914,215			
DEZEMBRO	274,122,704	170.060	1,611,918			
TOTAL	1,782,474,578		22,834,351			

RESUMO ARRECADACAO DO ICMS DO ESTADO DO ACRE

JAN/JUL-1991 US\$ 9.970.727
 = ----- = -19.40% (-US\$ 2.399.568)
 JAN/JUL-1990 US\$ 12.370.295

Fonte: Ministerio de Economia, Fazenda e Planejamento - Secretaria de Fazenda/Financas Estaduais - Brasilia.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

ICM10-91

ARRECADACAO DO ICMS - ESTADO DO AMAPA
 JANEIRO/DEZEMBRO 1990 - JANEIRO/JULHO 1991

MESES	1 9 9 0			1 9 9 1		
	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00
JANEIRO	25,522,066	17.731	1,439,404	381,464,915	220.14	1,732,829
FEVEREIRO	37,237,969	30.636	1,215,497	450,007,598	223.30	2,015,260
MARCO	57,563,313	42.560	1,352,521	385,567,374	237.45	1,623,783
ABRIL	119,478,216	51.243	2,331,601	583,684,509	260.67	2,239,170
MAIO	163,093,424	55.219	2,953,574	540,946,861	285.20	1,896,728
JUNHO	169,645,998	61.022	2,780,079	626,660,251	312.80	2,003,390
JULHO	170,031,907	68.990	2,464,588	643,796,828	349.25	1,843,370
SUB-TOTAL	742,572,893		14,537,264	3,612,128,336		13,354,530
AGOSTO	191,465,512	71.674	2,671,338		394.95	
SETEMBRO	208,657,811	84.223	2,477,445			
OUTUBRO	238,110,901	106.950	2,226,376			
NOVEMBRO	246,109,687	144.710	1,700,710			
DEZEMBRO	302,522,638	170.060	1,778,917			
TOTAL	1,929,439,442		25,392,050			

RESUMO ARRECADACAO DO ICMS DO ESTADO DO AMAPA

JAN/JUL-1991	US\$ 13.354.530	=		=	-8.14% (-US\$ 1.182.734)
JAN/JUL-1990	US\$ 14.537.264				

Fonte: Ministerio de Economia, Fazenda e Planejamento - Secretaria de Fazenda/Financas Estaduais - Brasilia.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

ICM11-91

ARRECADACAO DO ICMS - ESTADO DE RORAIMA
 JANEIRO/DEZEMBRO 1990 - JANEIRO/JULHO 1991

MESES	1 9 9 0			1 9 9 1		
	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00
JANEIRO	23,113,764	17.731	1,303,579	368,407,956	220.14	1,673,517
FEVEREIRO	37,158,924	30.636	1,212,917	360,601,175	223.30	1,614,873
MARCO	61,449,415	42.560	1,443,830	415,472,048	237.45	1,749,724
ABRIL	100,774,921	51.243	1,966,609	512,063,426	260.67	1,964,413
MAIO	134,664,178	55.219	2,438,729	540,118,048	285.20	1,893,822
JUNHO	162,937,649	61.022	2,670,146	551,336,476	312.80	1,762,585
JULHO	162,531,299	68.990	2,355,868	570,878,120	349.25	1,634,583
SUB-TOTAL	682,630,150		13,391,678	3,318,877,249		12,293,516
AGOSTO	175,285,990	71.674	2,445,601		394.95	
SETEMBRO	200,404,373	84.223	2,379,449			
OUTUBRO	196,444,408	106.950	1,836,787			
NOVEMBRO	255,951,379	144.710	1,768,719			
DEZEMBRO	276,295,489	170.060	1,624,694			
TOTAL	1,787,011,789		23,446,929			

RESUMO ARRECADACAO DO ICMS DO ESTADO DE RORAIMA

JAN/JUL-1991	US\$ 12.293.516		
-----	=	-----	=
JAN/JUL-1990	US\$ 13.391.678		-8.20% (-US\$ 1.098.162)

Fonte: Ministerio de Economia, Fazenda e Planejamento - Secretaria de Fazenda/Financas Estaduais - Brasilia.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

ICM12-91

ARRECADACAO DO ICMS - ESTADO DE TOCANTINS
 JANEIRO/DEZEMBRO 1990 - JANEIRO/JULHO 1991

MESES	1 9 9 0				1 9 9 1		
	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00		Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00
JANEIRO	55,041,770	17.731	3,104,268		800,694,141	220.14	3,637,204
FEVEREIRO	103,272,810	30.636	3,370,963		1,007,499,749	223.30	4,511,866
MARCO	174,779,438	42.560	4,106,660		1,215,210,890	237.45	5,117,755
ABRIL	229,614,910	51.243	4,480,903		1,540,203,449	260.67	5,908,633
MAIO	354,820,626	55.219	6,425,698		1,744,655,351	285.20	6,117,305
JUNHO	431,127,280	61.022	7,065,112		1,722,771,235	312.80	5,507,581
JULHO	444,410,920	68.990	6,441,672		1,837,067,246	349.25	5,260,035
SUB-TOTAL	1,793,067,754		34,995,275		9,868,102,061		36,060,379
AGOSTO	535,550,840	71.674	7,472,038			394.95	
SETEMBRO	406,379,244	84.223	4,825,039				
OUTUBRO	523,414,119	106.950	4,894,008				
NOVEMBRO	584,688,897	144.710	4,040,418				
DEZEMBRO	725,110,184	170.060	4,263,849				
TOTAL	4,568,211,038		60,490,626				

RESUMO ARRECADACAO DO ICMS DO ESTADO DE TOCANTINS

JAN/JUL-1991	US\$ 36.060.379		
JAN/JUL-1990	US\$ 34.995.275	=	3.04% (US\$ 1.065.104)

Fonte: Ministerio de Economia, Fazenda e Planejamento - Secretaria de Fazenda/Financas Estaduais - Brasilia.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

ICM13-91

ARRECADACAO DO ICMS - ESTADO DO MARANHAO
 JANEIRO/DEZEMBRO 1990 - JANEIRO/JULHO 1991

MESES	1 9 9 0				1 9 9 1		
	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00		Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00
JANEIRO	228,845,751	17.731	12,906,534		3,125,156,671	220.14	14,196,224
FEVEREIRO	375,635,794	30.636	12,261,255		3,314,679,336	223.30	14,844,063
MARCO	523,478,945	42.560	12,299,787		3,694,020,862	237.45	15,557,047
ABRIL	914,862,504	51.243	17,853,414		4,160,553,149	260.67	15,960,997
MAIO	1,320,860,177	55.219	23,920,393		4,664,458,459	285.20	16,355,044
JUNHO	1,547,155,733	61.022	25,354,065		4,765,043,876	312.80	15,233,516
JULHO	1,440,982,584	68.990	20,886,833		5,288,934,441	349.25	15,143,692
SUB-TOTAL	6,351,821,488		125,482,280		29,012,846,794		107,290,583
AGOSTO	1,597,337,857	71.674	22,286,155			394.95	
SETEMBRO	1,967,319,367	84.223	23,358,458				
OUTUBRO	1,859,300,559	106.950	17,384,764				
NOVEMBRO	2,243,501,130	144.710	15,503,428				
DEZEMBRO	2,200,204,539	170.060	12,937,813				
TOTAL	16,219,484,940		216,952,899				

RESUMO ARRECADACAO DO ICMS DO ESTADO DO MARANHAO

JAN/JUL-1991	US\$107.290.583	=		=	-14.50% (-US\$18.191.697)
JAN/JUL-1990	US\$125.482.280				

Fonte: Ministerio de Economia, Fazenda e Planejamento - Secretaria de Fazenda/Financas Estaduais - Brasilia.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

ICM14-91

ARRECADACAO DO ICMS - ESTADO DO MATO GROSSO
 JANEIRO/DEZEMBRO 1990 - JANEIRO/JULHO 1991

MESES	1 9 9 0			1 9 9 1		
	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00	Cr\$1,00	Tx.Cambio	US\$1,00
JANEIRO	384,769,984	17.731	21,700,411	5,295,265,019	220.14	24,054,079
FEVEREIRO	635,106,940	30.636	20,730,740	5,051,470,477	223.30	22,621,901
MARCO	935,717,261	42.560	21,985,838	5,953,877,127	237.45	25,074,235
ABRIL	1,635,796,741	51.243	31,922,345	7,596,376,580	260.67	29,141,737
MAIO	2,434,169,151	55.219	44,082,094	10,384,716,437	285.20	36,412,049
JUNHO	2,618,380,513	61.022	42,908,795	10,810,273,572	312.80	34,559,698
JULHO	2,961,656,000	68.990	42,928,772	11,517,171,352	349.25	32,976,869
SUP-TOTAL	11,605,596,590		226,258,995	56,609,150,564		204,840,568
AGOSTO	3,384,084,800	71.674	47,214,957		394.95	
SETEMBRO	3,722,677,951	84.223	44,200,254			
OUTUBRO	3,705,561,982	106.950	34,647,611			
NOVEMBRO	4,553,217,629	144.710	31,464,430			
DEZEMBRO	5,647,408,541	170.060	33,208,330			
TOTAL	32,618,547,493		416,994,576			

RESUMO ARRECADACAO DO ICMS DO ESTADO DO MATO GROSSO

JAN/JUL-1991	US\$204.840.568		
JAN/JUL-1990	US\$226.258.995	=	-9.47% (-US\$21.418.427)

Fonte: Ministerio de Economia, Fazenda e Planejamento - Secretaria de Fazenda/Financas Estaduais - Brasilia.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento e conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

ICM15-91

CARGA FISCAL NA AMAZONIA CLASSICA
 APRECADACAO FEDERAL - PREVIDENCIA SOCIAL - ICMS ESTADUAL
 ANO 1990: JANEIRO/DEZEMBRO ANO 1991: JANEIRO/JULHO UNIDADE: US\$1,00

ESTADOS		ARRECADACAO FEDERAL US\$	ARRECADACAO PREV. SOCIAL US\$	ARRECADACAO ICMS ESTADUAL US\$	TOTAL JAN/DEZ US\$	POPULACAO ESTIMADA	CARGA FISCAL PERCAPITA/ANO US\$
AMAZONAS	JAN-DEZ/90	405,719,452	207,059,306	585,185,340	1,197,964,098	2,001,800	598.44
	JAN-JUL/91	293,043,353	87,027,999	256,377,826	546,449,178	2,059,852	454.78
PARA	JAN-DEZ/90	314,507,279	251,820,185	437,915,468	1,004,242,932	5,001,800	200.78
	JAN-JUL/91	142,818,594	109,984,811	228,397,484	481,200,889	5,146,852	160.28
RONDONIA	JAN-DEZ/90	71,647,946	53,883,960	169,780,357	295,312,263	1,095,600	269.54
	JAN-JUL/91	28,585,516	18,642,065	71,035,837	118,263,418	1,127,372	179.83
ACRE	JAN-DEZ/90	20,705,396	35,922,640	22,834,351	79,462,387	417,200	190.47
	JAN-JUL/91	10,727,616	12,428,043	9,970,727	33,126,386	429,298	132.28
AMAPA	JAN-DEZ/90	38,155,236	27,980,020	25,392,050	91,527,306	256,100	357.39
	JAN-JUL/91	13,357,970	12,220,534	13,354,530	38,933,034	263,526	253.27
ROPAIMA	JAN-DEZ/90	21,839,252	23,006,589	23,446,929	68,292,770	120,400	567.22
	JAN-JUL/91	8,826,000	9,669,777	12,293,516	30,789,293	123,891	426.03
TOTAL	JAN-DEZ/90	872,574,561	599,672,700	1,264,554,495	2,736,801,756	8,892,900	307.75
AMAZONIA	JAN-JUL/91	407,359,049	249,973,229	591,429,920	1,248,762,198	9,150,791	233.94

Fonte: Superintendencia da Receita Federal/INSS/Secretaria Fazenda/Cotepe.

Obs: 1. Pesquisa, tabulacao, mapeamento, conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol, com base na taxa de variacao cambial do final de cada mes sobre a receita mensal.

2. Como a arrecadacao do Para inclui a do Amapa e a do Amazonas inclui a de Roraima, desdobramos, por estimativa, para um desses Estados na base de 90% para os Estados do Para e Amazonas, e 10% para Amapa e Roraima. A receita do Acre inclui a receita de Rondonia e o desdobramento, por estimativa, foi feito na base de 60% da arrecadacao para Rondonia, e 40% para o Acre. Estes percentuais foram estimados, em virtude das informacoes que recebemos da Delegacia do Acre e Rondonia, que passaram a ter contabilidade separadas desde MAIO/1991, que a arrecadacao do Acre subiu, consideravelmente, em virtude da acao local da Superintendencia junto ao governo estadual e municipal acreano, para regularizacao e recebimento do debito previdenciario.

3. A capitacao da carga fiscal foi feita para 1990 pelo valor anual e para 1991 pelo valor anualizado de 7 meses (JAN/JUL).

4. Populacao estimada pelo IBGE para 1990. Para 1991 a populacao foi estimada pelo autor, com um crescimento medio regional de 2,9% ao ano.

5. A carga fiscal per capita caiu em toda a Amazonia Classica, em virtude do decrescimento da arrecadacao e da recessao das atividades economicas. O Amazonas continua a liderar a carga per capita com US\$454,78, comparados com US\$598,44 em 1990, e US\$359,54 em 1989. Esta carga fiscal praticamente dobra se considerarmos, apenas, a populacao economicamente ativa (40%).

6. Nao estao incluidos os impostos municipais que, hoje, pesam bastante na carga fiscal das capitais dos Estados.

DIVIDA PÚBLICA - INTERNA E EXTERNA - DA AMAZONIA

UNIDADE: US\$1,00

ESTADOS		VALOR DA DIVIDA A SER CONSOLIDADA E PAGA EM 20 ANOS	VALOR DOS JUROS DE 6% a.a. NO PERIODO DE 20 ANOS	TOTAL PRINCIPAL E JUROS A SEREM PAGOS EM PARCELAS ANUAIS EM 20 ANOS	RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS POR ANO (VALOR ESTIMADO 1991)
AMAZONAS	US\$	845,200,000	532,480,000	1,377,680,000	814,008,975
PARA	US\$	707,500,000	445,730,000	1,153,230,000	733,175,754
RONDONIA	US\$	122,900,000	77,430,000	200,330,000	469,342,000
ACRE	US\$	190,200,000	119,830,000	310,030,000	238,981,000
AMAPA	US\$	0	0	0	255,785,549
RORAINA	US\$	0	0	0	140,000,000
TOTAL AMAZ.					
CLASSICA	US\$	1,865,800,000	1,175,470,000	3,041,270,000	2,651,293,278
TOCANTINS	US\$	0	0	0	200,000,000
NATO GROSSO	US\$	1,548,300,000	975,430,000	2,523,730,000	543,625,000
MARANHAO	US\$	1,415,800,000	788,620,000	2,204,420,000	411,286,047
TOTAL AMAZ					
LEGAL	US\$	4,829,900,000	2,939,520,000	7,769,420,000	3,806,204,325

Fonte: Ministério da Economia e Fazenda - Proposta de Reestruturação global da dívida dos Estados (Consolidação e Refinanciamento).

Obs: 1. Esta proposta de reestruturação, consolidação e pagamento de dívidas dos Estados, proposta pelo Governo Federal, inicialmente previa modificações constitucionais pelos quais os Estados remanejariam os seguintes recursos, para pagamento prioritário da dívida: a) redução de 80% dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste (FNO, FNE, FCO); b) redução da cota parte do ICMS transferido para os municípios (de 25% para 20%); c) redução de 40% dos valores repassados ao FAT (Fundo de Auxílio ao Trabalhador proveniente do PIS/PASEP); d) parte dos recursos do FINAN/FINOR, PIN e PROTERRA.

2. Posteriormente, esta proposta foi modificada pelo Governo Federal, conforme Emenda Constitucional enviado ao Congresso, pelo qual o refinanciamento dessa dívida dos Estados seria feito mediante: a) recursos de 30% do produto de arrecadação do novo imposto a ser criado sobre a distribuição dos combustíveis líquidos e gasosos; b) até 40% da arrecadação do PIS/PASEP; c) recursos do PIN e PROTERRA; d) 20% dos recursos do ICMS transferidos dos Estados para os Municípios, isto é, 5%, ficando, deste modo, a participação municipal nesse tributo reduzida de 25% para 20%.

3. Os Estados fizeram contra-proposta à proposição acima, utilizando diversas alternativas e métodos de amortização pelo sistema COLE, SAC, PRICE, NATHESON, e tentando aumentar o período de amortização para 25 e 30 anos. O assunto é bastante polêmico e, tanto no Congresso como a nível de Estados, vai travar-se uma grande luta para amenizar o pagamento e o peso da dívida.

4. Pelo quadro acima, verifica-se que a maior dívida é a do Estado de Mato Grosso com US\$1,5 bilhão, seguindo-se a do Maranhão com US\$1,4 bilhão, Amazonas com US\$845 milhões, Pará com US\$707 milhões, Acre com US\$190 milhões e Rondônia com US\$122 milhões. Os Estados recém-criados de Tocantins, Roraima e Amapá recusam-se a reconhecer a dívida, pois alegam que foram contralidas quando o Estado era Território Federal, ou fazia parte de outro Estado. Se incluirmos o total do principal e juros, o valor consolidado da dívida interna e externa da Amazônia Legal sobe para US\$7,7 bilhões.

ARRECADACAO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE MANAUS
JANEIRO-DEZEMBRO 1990 - JANEIRO-AGOSTO 1991

MES	1990		1991		IPTU		1990		1991		ALVARA DE FUNCIONAMENTO		1990		1991		IMPOSTO VENDAS VAREJO (CONSUMISTAS)-IUV		1990		1991		ITBI		1990		1991		TOTAL TRIBUTOS MUNICIPAIS		1990		1991	
	C-r	US\$	C-r	US\$	C-r	US\$	C-r	US\$	C-r	US\$	C-r	US\$	C-r	US\$	C-r	US\$	C-r	US\$	C-r	US\$	C-r	US\$	C-r	US\$	C-r	US\$	C-r	US\$	C-r	US\$	C-r	US\$		
JANEIRO	22.164.694	1.250.124	183.115.328	832.313	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.494.030	137.283	53.255.565	241.825	1.318.776	175.909	26.228.365	119.189	27.717.500	1.563.516	1.054.328.079	4.789.854					
FEBREIRO	23.688.195	770.592	244.296.519	1.094.380	0	0	0	11.631.045	32.087	125.222	4.110	225.448.326	1.009.620	4.720.094	154.050	65.795.931	294.652	1.401.881	45.753	18.164.832	81.347	29.856.072	974.415	385.338.633	2.532.866									
MARCO	47.780.092	1.128.653	232.349.308	978.518	0	0	707.313.321	3.167.548	96.772.693	2.320.787	109.324.324	460.410	6.706.328	157.373	88.771.431	373.853	1.388.167	79.562	21.951.892	92.448	156.645.280	3.680.573	1.159.710.476	5.072.777										
ABRIL	111.146.609	2.169.138	287.310.831	1.102.968	9.713.135	189.562	1.542.661.958	5.994.790	74.256.449	1.449.190	60.240.001	231.093	14.205.460	277.234	42.323.854	162.365	1.478.380	91.307	25.870.505	99.246	214.000.233	4.176.431	1.978.607.149	7.590.465										
MAI	83.972.031	1.320.481	438.621.834	1.537.944	321.393.384	5.620.235	298.793.500	1.048.746	13.924.674	250.167	28.469.629	99.823	16.847.662	305.101	130.380.517	457.154	4.491.668	117.560	25.846.500	90.625	442.629.411	8.015.744	922.249.980	3.233.692										
JUNHO	93.836.370	1.537.797	625.640.845	1.998.915	33.918.219	555.854	291.264.435	931.138	3.251.000	53.278	16.630.606	53.164	5.976.888	97.750	82.198.867	262.784	1.170.438	133.898	30.581.771	161.706	145.132.915	2.378.777	1.045.938.524	3.407.729										
JULHO	111.030.474	1.609.660	514.926.559	1.474.378	37.659.867	893.909	312.197.734	893.909	2.313.267	33.530	54.490.610	156.308	18.997.425	275.945	87.449.638	251.337	9.102.679	131.942	37.909.187	108.544	179.093.712	2.595.738	1.006.973.728	2.884.476										
AGOSTO	136.615.807	1.906.178	586.459.113	1.675.836	44.859.074	625.911	279.471.422	707.619	4.263.281	59.485	56.514.303	143.092	21.961.621	306.427	102.081.288	258.466	9.782.078	136.488	33.569.172	84.996	217.481.861	3.034.489	1.038.098.478	2.870.009										
SUB-TOTAL	630.174.272	11.886.733	3.112.542.537	10.695.252	147.513.679	7.737.001	3.463.476.615	12.795.257	196.997.286	4.170.547	1.342.857.620	3.750.042	91.849.508	1.710.983	632.227.071	2.302.436	46.132.239	912.419	240.132.224	838.101	1.412.576.984	26.418.683	9.811.246.067	30.381.088										
SETEMBRO	165.928.324	1.970.180	495.628	41.741.784	495.628	3.992.487	47.405	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.078.763	297.777	38.793.706	460.623	275.335.264	3.271.613											
OUTUBRO	160.888.977	1.504.338	17.375.429	162.463	17.375.429	162.463	4.641.241	43.396	24.746.371	230.083	9.831.898	91.730	0	0	0	0	0	219.483.926	2.032.210	282.386.541	1.952.688	0	0											
NOVEMBRO	193.394.830	1.336.430	14.570.043	101.977	14.570.043	101.977	9.596.307	66.314	39.705.231	274.378	25.120.130	173.389	0	0	0	0	0	343.542.172	2.020.071	0	0	0	0											
DEZEMBRO	225.400.248	1.325.416	18.173.183	106.843	18.173.183	106.843	5.128.632	30.106	42.544.203	250.289	52.276.086	307.397	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0											
TOTAL	1.375.786.851	18.023.097	1539.374.118	8.603.932	1539.374.118	8.603.932	1220.265.773	4.359.768	1225.944.094	2.783.510	1170.154.059	1.945.958	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										

Fonte: Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura de Manaus. Vide "Manaus e a Constituição Maior" do Vereador Serafina Correa, Manaus/1991, para os tributos de 1990.

Os tributos de 1991 foram obtidos, lentamente na fonte, na Secretaria de Arrecadação do Município de Manaus.

Obs: 1. Presunção, apesamento, tabelação e cálculos conversão cruzeiro/dólar (exercício de 1990) foram feitos pelo Prof. Samuel Benchimol, com base na variação da taxa cambial de dólar oficial do final de cada mês, aplicados mês a mês. Foi feita a correção da taxa cambial de dezembro/1990 para 170,06, ao invés de 176,53, conforme consta no livro do Vereador Serafina Correa.

PRINCIPAIS PRODUTOS SAÍDOS DA ZONA FRANCA DE MANAUS, PELO AEROPORTO EDUARDO GOMES,
REGISTRADOS NAS DECLARAÇÕES DE BAGAGENS ACOMPANHADAS

PRODUTOS		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VIDEO CASSETE	1990	9,424	8,002	5,755	6,339	6,738	8,648	7,279	6,766	7,710	6,587	7,721	8,402	89,371
	1991	4,352	3,701	5,151	3,565	4,413	4,946							26,128
RELOGIO	1990	3,183	2,099	1,911	1,505	3,262	5,707	5,211	4,404	4,566	4,886	8,591	9,947	55,272
	1991	4,925	3,916	4,373	4,377	4,645	3,911							26,147
TOCAFITA P/CARRO	1990	3,379	2,536	2,003	2,131	2,593	3,785	3,935	3,446	3,664	3,370	3,048	3,655	37,545
	1991	0	0	0	0	0	0							0
TELEFONE SEM FIO	1990	2,067	1,898	1,365	1,560	1,559	1,668	0	0	0	0	0	0	10,117
	1991	0	0	0	0	2,490	2,934							5,424
SECRET.ELETRONICA	1990	864	809	490	1,154	1,166	1,216	0	0	0	0	0	0	5,699
	1991	0	0	0	0	0	0							0
WALKMAN	1990	2,031	2,060	1,186	1,203	1,132	3,077	0	0	3,140	2,867	3,811	4,363	24,870
	1991	2,030	1,864	2,333	0	0	2,289							8,516
CALCULADORA	1990	1,771	1,767	1,005	1,124	1,132	4,091	4,821	3,876	4,476	3,781	0	0	27,844
	1991	0	0	0	0	0	0							0
FITAS P/VIDEO	1990	1,431	1,230	1,114	904	1,077	4,489	5,128	4,226	5,073	4,064	6,783	6,539	42,058
	1991	3,816	3,712	3,693	2,883	2,930	2,229							19,263
APARELHO DE TV	1990	3,217	2,976	2,073	1,211	1,288	8,926	8,948	7,948	8,811	7,629	4,335	4,988	62,350
	1991	3,472	3,203	4,573	3,413	3,509	2,981							21,151
PERFUME	1990	0	0	0	0	0	0	4,223	3,528	3,647	3,597	12,637	14,589	42,221
	1991	5,286	4,916	8,394	6,515	6,711	7,813							39,635
TENIS	1990	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	1991	2,857	3,196	4,677	4,534	4,207	4,243							23,714
RADIO GRAVADOR	1990	0	0	0	0	0	0	3,449	3,079	3,240	3,000	5,899	7,026	25,693
	1991	2,554	2,314	3,002	2,917	2,211	0							12,998
RADIO	1990	0	0	0	0	0	0	2,491	1,949	2,579	2,749	5,209	5,708	20,685
	1991	2,557	2,314	3,404	2,346	2,253	0							12,874
FACSIMILE	1990													0
	1991	0	0	0	1,038	0	0							1,038
T O T A L	1990	27,367	23,377	16,902	17,131	19,947	41,607	45,485	39,222	46,906	42,530	58,034	65,217	443,725
	1991	31,849	29,136	39,600	31,588	33,369	31,346	0	0	0	0	0	0	196,888

Fonte: Indicadores de Turismo - Empresa Amazonense de Turismo-EMANTUR, Dez/1990 e Maio/1991.

MERCADORIAS SAIDAS DA ZONA FRANCA DE MANAUS PELO AEROPORTO EDUARDO GOMES REGISTRADAS NAS DECLARACOES DE BAGAGENS ACOMPANHADAS - DBAs
 JANEIRO-DEZEMBRO 1989/1990, JANEIRO-MAIO 1991 - UNIDADE Cr\$1,00 e US\$1,00

MESES	1989		1990		1991		VALOR MERCADORIA SAIDA NACIONAL/ESTRANGEIRA - DBAs Cr\$1,00	VALOR MERCADORIA SAIDA NACIONAL/ESTRANGEIRA - DBAs US\$1,00	TX. CAMBIO	TX. CAMBIO	TX. CAMBIO	Δ % 1991	Δ % 1990	Δ % 1991	Δ % 1989
	NUMERO DE DBAs		VALOR MERCADORIA SAIDA NACIONAL/ESTRANGEIRA - DBAs		VALOR MERCADORIA SAIDA NACIONAL/ESTRANGEIRA - DBAs										
	1989	1990	Cr\$1,00	US\$1,00	Cr\$1,00	US\$1,00									
JANEIRO	16.271	22.928	17.341	9.442,728	1.00	9.442,728	134,477,070	17,74	7,580,871	1,285,009,845	220,15	5,836,974	-23,00%	-38,19%	
FEVEREIRO	13.663	18.395	13.431	9.802,681	1.00	9.802,681	253,506,791	30,63	8,276,422	1,443,424,185	224,00	6,443,858	-22,14%	-34,26%	
MARCO	18.329	13.773	14.734	15,614,990	1.00	15,614,990	293,945,925	42,56	6,906,624	1,407,145,759	239,20	5,882,716	-14,83%	-62,33%	
ABRIL	18.909	13.376	14.421	17,031,162	1.03	16,535,109	469,029,337	51,24	9,153,578	1,543,341,584	260,95	5,914,319	-35,39%	-64,23%	
MAIO	21.429	18.853	12,871	25,281,920	1.15	21,984,278	654,314,238	55,21	11,851,372	2,553,157,003	285,45	8,944,323	-24,53%	-59,31%	
SUB-TOTAL	88.601	87.325	72,798	77,173,481		73,379,786	1,805,273,361		43,768,866	8,232,078,376		33,022,191	-24,55%	-55,00%	
JUNHO	21,928	20,794		26,280,447	1.51	17,404,270	1,661,171,897	61,02	27,223,400		312,75				
JULHO	24,054	23,175		33,087,646	2.16	15,318,355	1,665,853,669	68,99	24,146,306		347,30				
AGOSTO	20,313	20,047		33,630,126	2.80	12,010,759	1,478,912,298	71,67	20,635,026						
SETEMBRO	20,790	21,238		60,751,833	3.79	16,040,061	1,607,363,387	84,22	19,085,293						
OUTUBRO	21,504	20,274		71,339,539	5.22	13,670,410	1,425,825,805	106,95	13,331,705						
NOVEMBRO	20,847	19,640		79,076,676	7.36	10,744,114	1,167,923,270	144,71	8,070,785						
DEZEMBRO	28,582	23,064		208,411,367	11.35	18,362,235	1,590,740,587	170,00	9,357,298						
TOTAL	246,619	235,557		589,811,115		176,929,989	12,403,064,274		165,618,679						

Fonte: Indicadores de Turismo, Empresa Amazonense de Turismo-EMANTUR, Manaus, maio/1991.

Obs: 1. Pesquisa, mapeamento, tabulacao conversao cruzeiro/dolar feitos pelo Prof. Samuel Benchimol.

2. Os principais itens de saida pelas DBAs sao: video cassette, relógio, radio, perfume, radio grãador, tenis, walkman, fitas para audio e video, fac-simile, secretaria eletrônica, calculadora e aparelho de TV.

ZONA FRANCA DE MANAUS

NÚMERO DE EMPREGADOS, DISPÊNDIO SALARIAL E FATURAMENTO DAS EMPRESAS DO SETOR INDUSTRIAL INCENTIVADO

MES	1990				1991		
	NÚMERO EMPREGADOS	DISPÊNDIO PESSOAL US\$1,00	VALOR FATURAMENTO US\$1,00		NÚMERO EMPREGADOS	DISPÊNDIO PESSOAL US\$1,00	VALOR FATURAMENTO US\$1,00
JANEIRO	80,207	68,641,781	809,159,305		65,648	44,234,724	380,504,803
FEVEREIRO	81,028	82,713,108	851,219,752		60,878	41,907,027	354,501,142
MARÇO	80,547	77,449,069	750,670,833		59,396	43,476,014	440,245,041
ABRIL	78,027	67,500,912	600,909,641		58,892	45,456,530	468,939,490
MAIO	77,041	61,912,090	791,219,624		58,551	45,712,797	496,898,155
JUNHO	77,575	67,345,978	684,567,416		58,974	45,862,128	547,357,982
JULHO	79,906	74,832,672	767,956,920		54,815	45,430,711	569,006,869
AGOSTO	80,666	95,246,385	820,679,478		57,194	56,398,768	641,962,070
SUB-TOTAL		595,641,995	6,076,382,969			368,478,699	3,899,415,552
SETEMBRO	82,351	97,324,776	927,690,196				
OUTUBRO	80,699	82,065,565	837,954,507				
NOVEMBRO	76,048	104,161,446	697,507,352				
DEZEMBRO	72,166	65,982,418	394,747,965				
TOTAL		945,176,200	8,934,282,989				

Fonte: Indicadores Industriais Convênio Suframa-SIC-Fucapi

- Obs: 1. O número de empregos nos meses de Julho e Agosto/1991 não é bem representativo, segundo adverte a Suframa, porque resultou de uma coleta proveniente de um número menor de informantes, de 284 e 269 em Julho e Agosto, comparados com um universo médio de 300 informantes de Janeiro a Junho (máximo 307, mínimo 299). No entanto, o montante da folha salarial e do faturamento revela que esse número de empregados, no bimestre Jul/Ago, não deve ter um desvio significativo. O mais correto seria, no entanto, trabalhar com valores de emprego, salário e faturamento médio, por empresa e empregado, devido à variação do número de informantes, conforme propõe o chefe do setor estatístico da FIEAM, eis que o universo recenseado compreende 85% do total do setor industrial da ZFM.
2. Pelos dados, acima, confirma-se a recessão industrial na ZFM, quer no que tange o número de empregados: 80.666 em Agosto/1990, comparados com 57.194 em Agosto/1991 (menos 29,1%), como no valor dos dispêndios salariais de US\$595,6 milhões, no período Jan/Ago 1990, comparados com US\$368,4 milhões nesse mesmo período de 1991 (menos 38,14%), quer, também, com referência ao faturamento das indústrias: US\$6,076 bilhões em Jan/Ago 1990, comparados com US\$3,899 bilhões em 1991 (menos 35,83%).

ZFI-91

ZONA FRANCA DE MAMAUS

VALOR DO FATURAMENTO DAS EMPRESAS POR POLOS INDUSTRIAIS INCENTIVADOS - UNIDADE US\$1.000.000

POLOS	ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
														US\$ MILHAO
1. ELETRO-ELETRONICO	1990	465.62	513.32	469.90	332.95	481.77	360.56	426.72	471.07	534.92	510.12	443.02	256.15	5,246.17
	1991	213.64	211.06	273.72	292.57	313.32	320.53	371.94	429.98					2,426.79
2. RELOJEIRO	1990	27.16	24.98	17.35	40.87	48.59	36.08	30.80	36.49	34.06	39.23	28.79	13.68	378.13
	1991	11.91	10.81	21.21	23.83	21.96	25.37	21.19	23.03					159.35
3. DUAS RODAS	1990	62.37	72.19	71.47	61.47	62.62	66.48	72.17	70.25	69.77	45.54	32.79	23.32	710.50
	1991	38.45	25.44	33.85	36.58	35.83	38.93	40.38	39.92					289.41
4. TERMOPLASTICO	1990	22.22	18.43	17.31	9.42	14.01	14.04	16.85	18.15	20.17	19.11	13.95	6.67	190.38
	1991	9.19	8.31	10.74	11.79	11.95	7.58	7.94	6.87					74.39
5. BEBIDAS	1990	9.76	8.19	7.51	7.63	6.66	16.60	16.18	20.88	27.52	23.91	25.30	27.65	197.85
	1991	20.59	12.15	16.27	18.25	17.05	15.33	15.63	16.69					131.99
6. METALURGICO	1990	15.88	15.02	11.35	7.78	10.32	12.29	12.76	7.60	7.37	10.05	5.23	30.80	118.78
	1991	4.53	4.21	3.84	7.73	4.97	5.32	5.13	8.52					44.29
7. MECANICO	1990	7.92	12.15	4.96	6.04	9.54	8.10	9.70	10.95	7.66	9.72	6.92	3.71	97.44
	1991	4.28	5.60	5.62	7.70	8.17	51.29	6.97	8.19					97.85
8. MADEIREIRO	1990	3.17	3.74	6.26	3.22	4.22	3.37	4.80	4.96	4.06	2.18	2.44	3.35	45.85
	1991	1.32	2.90	1.97	2.95	2.23	2.40	4.56	2.79					21.14
9. PAPEL E PAPELAD	1990	5.26	4.33	3.93	1.99	4.11	3.51	4.25	4.93	5.22	4.80	3.02	1.30	46.71
	1991	1.37	1.51	2.09	2.25	2.27	2.48	2.43	4.71					19.15
10. COUROS E SIMILARES	1990	0.11	0.23	0.22	0.41	0.62	0.41	0.19	0.38	0.15	0.09	0.10	0.05	3.02
	1991	0.07	0.07	0.12	0.24	0.12	0.10	0.13	0.07					0.97
11. QUIMICO	1990	3.21	1.83	2.21	0.79	1.71	1.77	2.24	2.10	2.93	1.77	1.70	1.02	23.32
	1991	0.88	0.87	1.58	1.10	1.23	1.39	1.51	1.65					10.24
12. VESTUARIO E CALÇADOS	1990	0.29	0.40	0.13	0.89	1.37	1.56	1.42	2.38	1.13	1.14	0.63	0.26	11.67
	1991	0.21	0.29	0.49	0.61	0.47	0.41	0.59	0.31					3.43
13. PROD. ALIMENTICIOS	1990	3.84	3.15	4.68	5.27	3.92	4.45	3.97	4.57	6.38	4.04	3.51	3.17	51.01
	1991	3.17	3.51	3.60	3.29	3.00	2.63	2.87	3.37					25.47
SUB-TOTAL	1990	626.81	677.96	617.28	478.73	649.46	529.22	602.05	654.71	721.34	671.70	567.40	371.13	7,120.83
	1991	309.61	286.73	375.10	408.89	422.57	473.76	481.27	546.10	0.00	0.00	0.00	0.00	3,304.47

POLOS	ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
														TOTAL
														US\$ MILHÃO
SUB-TOTAL	1990	626.81	677.96	617.28	478.73	649.46	529.22	602.05	654.71	721.34	671.70	567.40	371.13	7,120.83
	1991	309.61	286.73	375.10	408.89	422.57	473.76	481.27	546.10	0.00	0.00	0.00	0.00	3,304.47
14. EDITORIAL E GRAFICO	1990	0.35	0.15	0.35	0.50	0.51	0.13	0.12	0.22	0.13	0.07	0.05	0.03	2.66
	1991	7.88	11.90	0.16	0.05	0.05	0.03	5.00	15.84					40.94
15. TEXTIL	1990	15.73	8.48	5.08	1.90	8.74	15.10	14.96	9.28	23.52	19.30	12.62	14.58	149.34
	1991	8.38	4.89	2.41	3.81	9.36	7.73	8.40	7.74					52.74
16. MINERAL NAO METALICO	1990	2.94	5.70	4.33	3.46	5.59	6.17	5.20	4.88	4.91	5.27	4.34	3.67	56.51
	1991	3.52	2.78	3.11	3.92	3.90	3.94	3.82	4.47					29.50
17. MOBILIARIO	1990	2.11	1.52	2.22	1.35	1.95	1.67	1.79	1.61	1.63	1.66	1.18	0.57	19.31
	1991	0.42	0.41	0.86	0.84	0.48	0.83	1.02	1.15					6.05
18. BENEFIC. BORRACHA	1990	0.96	1.12	2.52	0.06	1.05	0.38	0.50	0.78	0.60	0.29	0.32	0.27	8.90
	1991	0.30	0.05	0.52	0.30	0.00	0.46	0.10	0.23					2.00
19. OTICO	1990	4.31	6.51	4.69	5.67	3.98	4.12	3.39	4.98	5.00	3.99	5.05	2.12	53.86
	1991	3.09	2.61	1.05	3.06	2.92	3.65	4.40	4.96					28.76
20. BRINQUEDOS	1990	15.16	10.70	7.29	9.30	8.70	7.96	12.35	19.63	22.94	15.38	17.85	11.83	159.16
	1991	11.53	12.80	6.68	7.47	11.39	11.85	13.17	15.77					90.70
21. ISQUEIROS/CANETAS	1990	21.01	23.51	24.93	12.16	18.81	17.40	24.96	24.77	29.68	19.33	14.63	8.95	240.18
	1991	19.82	12.40	19.12	13.97	15.46	14.17	16.07	14.34					125.39
22. DIVERSOS	1990	31.34	17.93	15.48	8.63	16.71	19.99	24.28	23.06	21.34	14.49	14.77	8.49	216.56
	1991	9.60	8.87	10.80	11.54	10.05	9.85	11.33	15.30					87.38
23. EMPRESAS SEM SUBSETOR	1990	88.32	97.51	66.35	79.05	75.59	82.31	78.25	76.65	96.48	86.39	59.19	20.72	906.87
	1991	6.24	10.93	17.34	14.98	20.63	20.98	24.32	15.94					131.38
TOTAL GERAL	1990	809.04	851.09	750.52	600.81	791.09	684.45	767.85	820.57	927.57	837.87	697.40	442.36	8,934.18
	1991	380.39	354.37	440.15	468.83	496.81	547.25	568.90	641.84	0.00	0.00	0.00	0.00	3,899.31

Fonte: Indicadores Industriais Convênio Suframa/SIC/Fucapi

Obs: 1. Os valores em dólares calculados através da taxa de câmbio média do mês.

2. Pelos indicadores, acima, verifica-se que, com exceção do setor de bebidas, todos os 23 sub-setores dos polos industriais incentivados do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus, estão experimentando profunda recessão, no período de Jan/Ago 1991; faturamento de US\$3,899 bilhões, comparados com US\$6,076 bilhões, no mesmo período de 1990, ou seja, uma queda de 36%. A queda dos dispêndios salariais entre os dois períodos 1990/1991 também foi significativa: US\$595,6 milhões/US\$368,4 milhões, equivalente a uma perda de 38,2% na massa salarial.

FACIL\F2-91

ZONA FRANCA DE MANAUS

AQUISIÇÃO DE INSUMOS INDUSTRIAIS

1990/1991 - UNIDADE: US\$1.000,00

MES		1990	1991
JANEIRO	US\$	382,326	188,885
FEVEREIRO	US\$	340,431	166,530
MARÇO	US\$	486,267	215,201
ABRIL	US\$	258,528	243,017
MAIO	US\$	372,331	235,413
JUNHO	US\$	315,154	271,652
JULHO	US\$	343,047	264,505
AGOSTO	US\$	404,530	309,228
SUB-TOTAL	US\$	2,902,614	1,894,431
SETEMBRO	US\$	401,201	
OUTUBRO	US\$	414,609	
NOVEMBRO	US\$	360,276	
DEZEMBRO	US\$	213,436	
TOTAL	US\$	4,292,136	

Fonte: Indicadores Industriais Convênio Suframa/SIC/Fucapi.

Obs: 1. Os insumos industriais, acima, usados pelas indústrias incentivadas da ZFM, tiveram a seguinte origem em 1990: a) Aquisição de insumos nacionais 42,09%; b) Idem insumos exterior 18,31%; c) Idem insumos regionais 38,69%. No período Jan/Ago 1991, a origem dos insumos foi a seguinte: nacionais = 39,01%; estrangeiro = 23,36%; e regionais = 37,62%. Verifica-se um incremento no valor dos insumos estrangeiros, dada a política de abertura do mercado em detrimento da aquisição do mercado nacional (paulista sobretudo e regional (fábricas locais de peças e componentes).

2. Verifica-se, também, a queda na aquisição de insumos acompanhado o decréscimo da produção industrial. No período Jan/Ago 1991, em relação a idêntico período de 1990, essa queda foi de 34,74%.

3. A compra de insumos industriais na ZFM, no mercado paulista e do centro-sul, representou em 1990 um valor de US\$1,674 bilhões, o que deve ter gerado um nível de emprego da ordem de 30.000 postos de trabalho, considerando uma média de produção/ano de US\$50.000 por empregado. A compra de insumos locais, da ordem de 38/37%, ou seja, ao redor de US\$1,67 bilhão, deve ter tido um grande efeito multiplicador na expansão da indústria local de componentes, agora, atravessando grandes dificuldades devido à recessão e à nova política industrial. Muitas delas já cessaram as suas atividades e outras ameaçam paralisar a produção por falta de mercado.

PRINCIPAIS PRODUTOS FABRICADOS NA ZONA FRANCA DE MANAUS

PRODUTOS	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991*
TV CORES	1,484,810	2,153,000	2,037,000	2,439,000	3,652,309	2,200,158	756,326
TV PRETO E BRANCO	551,350	691,200	771,100	200,000	339,238	482,836	177,173
VIDEO CASSETE	65,071	161,300	280,300	322,962	541,479	635,483	232,386
VIDEO GAME	656,505	665,900	484,200	273,000	434,000	557,670	580,743
APARELHO 3 EM 1	322,461	375,800	507,000	1,747,000	1,260,000	1,737,184	534,886
TOCA DISCO	199,114	211,100	182,700	291,838	503,847	119,676	38,706
RADIO PORTATIL	1,411,450	1,609,957	1,267,700	1,409,000	922,000	425,452	13,017
RADIO RELOGIO	442,985	546,408	582,600	665,000	552,000	383,694	104,521
RADIO GRAV/TAPE DECK/GRAV.PORT.	1,133,226	1,442,114	1,506,600	1,206,000	1,041,000	1,164,058	308,433
AUTO RADIO COM OU SEM TOCA FITA	567,152	846,600	769,400	979,000	1,073,000	632,633	95,601
CALCULADORA PORTATIL	221,195	1,809,300	1,462,600	808,477	1,018,000	1,563,882	653,866
CALCULADORA DE MESA	489,768	536,700	441,300	350,000	333,000	315,749	98,712
CAIXA REGISTRADORA	12,684	36,600	14,400	21,000	22,138	19,723	5,975
TELEFONE	374,152	409,300	773,900	453,000	273,810	549,701	166,924
FORMO DE MICROONDAS	27,370	70,300	89,900	134,000	153,969	215,532	46,812
MOTOCICLETAS (MOTONETAS/CICLOM)	135,700	188,500	189,400	323,934	560,453	289,451	51,321
BICICLETA	70,000	89,700	79,000	52,717	83,785	70,076	29,605
ISQUEIROS	83,017,350	74,567,300	86,007,700	73,119,000	77,762,038	104,425,520	43,063,632
CANETAS E LAPISEIRAS	190,169,040	193,327,200	204,424,100	182,010,238	274,382,331	223,068,618	104,370,713
LAMINAS E CARTUCHOS	254,324,952	289,104,000	487,897,400	242,331,000	604,310,053	424,845,490	157,145,135
MICRO COMPUTADOR	40,200	32,900	22,100	16,000	6,500	5,041	1,799
MAQUINA DE ESCREVER	14,387	31,500	28,000	37,000	46,157	40,793	9,833
FITA CASSETE	2,766,182	5,873,000	6,827,800	11,013,000	34,273,786	43,837,446	16,390,309
FITA DE VIDEO CASSETE	448,828	1,258,800	2,429,200	3,407,000	23,327,611	14,441,640	2,159,527
RELOGIO DE PULSO E BOLSO	8,235,000	7,779,000	5,128,900	4,068,684	7,157,330	9,358,302	1,703,006
OCULOS E ARMAÇÖES	294,564	456,400	398,800	674,000	1,060,694	356,260	27,113
LENTES	2,946,576	4,386,850	5,309,500	3,002,000	5,488,000	6,821,704	2,662,831

Fonte: Indicadores Industriais Convênio Suframa/SIC/Fucapi.
FACIL\ZF3-91

(* ATE MAIO = DADOS SUJEITOS A ALTERAÇÃO

TRABALHOS PUBLICADOS

01. Roteiros da Amazônia. Conferência pronunciada na Faculdade do Recife, in "Caderno Acadêmico", Ano II, no.3, Recife, 1942.
02. O Bacharel no Brasil - Aspectos de sua Influência em nossa História Social e Política. Ed. Livraria Clássica, Manaus, 1946.
03. O Cearense na Amazônia - Inquérito Antropogeográfico sobre um tipo de Imigrante. Prêmio "José Boiteux" do X Congresso Brasileiro de Geografia (1944). 1a. Edição, Conselho Nacional de Imigração e Colonização, Imprensa Nacional, Rio, 1946. 2a. Edição, SPVEA, Coleção Araujo Lima, Rio de Janeiro, 1965.
04. O Aproveitamento das Terras Incultas e a Fixação do Homem ao Solo. In "Boletim Geográfico", Conselho Nacional de Geografia, Ano IV, no. 42, Rio de Janeiro, 1946.
05. Manaus: The Growth of a City in the Amazon Valley. Tese de licenciamento para obtenção do Master Degree em Economia e Sociologia, por Miami University, Oxford, Ohio, USA, 1947.
06. Sociology in Brazil - A Comparative Study. In "Sociology and Social Research", vol. 32, no. 2, Los Angeles, California, 1947.
07. Ciclos de Negócios & Estabilidade Econômica - Contribuição ao Estudo da Conjuntura. Tese de Concurso à Cátedra de Economia Política da Faculdade de Direito do Amazonas. Tipografia Fenix, Manaus, 1954.
08. Relação entre a Economia e o Direito. In "Revista da Faculdade de Direito do Amazonas", no. 3, Manaus, 1955.
09. Inflação e Desenvolvimento Econômico. Tipografia Fenix, Manaus, 1956, e "Revista do Serviço Público" do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), vol. 73, Rio de Janeiro, 1956.
10. Problemas de Desenvolvimento Econômico - com especial referência ao caso amazônico. Editora Sérgio Cardoso, Manaus, 1957.
11. O Banco do Brasil na Economia do Amazonas. Edição SPVEA, Coleção Araujo Lima, Rio de Janeiro, 1958.
12. Investimento & Poupança - Inquérito sobre a Pobreza das Nações. In "Revista da Faculdade de Direito do Amazonas", no. 7, Manaus, 1960.
13. Pólos de Crescimento da Economia Amazônica: Aspectos Espaciais, Temporais e Institucionais. In Cadernos CODEAMA, no. 2, Manaus, 1965.
14. Pólos de Crescimento & Desenvolvimento Econômico. Editora Sérgio Cardoso, Manaus, 1965.
15. Estrutura Geo-Social e Econômica da Amazônia. Dois volumes, edições do Governo do Estado do Amazonas, Série "Euclides da Cunha", Editora Sérgio Cardoso, Manaus, 1966.
16. Política e Estratégia na Grande Amazônia Brasileira. Edições Faculdade de Direito do Amazonas, 1968.

17. A Planetarização da Amazônia. Jornal "A Notícia", Manaus, 1972.
18. Amazônia: Mensagem a um Desafio. Congresso das Classes Produtoras - CONCLAP, no Rio. Revista da Associação Comercial do Amazonas, 1972.
19. A Pecuniarização da Amazônia: A Ameaça e o Desafio do Mega-Boi no Processo de Ocupação da Amazônia. Jornal "A Crítica", Manaus, 11/08/1974, e Jornal "Estado de São Paulo" de 08/09/1974.
20. Amazônia: Um Pouco-Antes e Além-Depois. Editora Umberto Calderaro, Edição Universidade do Amazonas e CODEAMA, 1977
21. Projeto Geopolítico Brasileiro de Libertação e Desenvolvimento - A Formação e Reorganização do Espaço Político. Edição especial do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, Manaus, 1977.
22. Política Fiscal. Edição Universidade do Amazonas, Faculdade de Estudos Sociais, Departamento de Direito Público, Manaus, 1978.
23. O Pacto Amazônico e a Amazônia Brasileira. Edição Universidade do Amazonas, Faculdade de Estudos Sociais, Manaus, 1978.
24. Petróleo na Selva do Juruá - O Rio dos Índios Macacos. Edição Universidade do Amazonas, Manaus, junho/1979.
25. A Duodécada 80/90 - Reflexões e Cenários Amazônicos. Universidade do Amazonas, Manaus, 1979.
26. Uma oikopolítica para a Amazônia. Simpósio Nacional da Amazônia, Câmara dos Deputados, 1979.
27. O Curumim na Amazônia. Conferência pronunciada na instalação do Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, realizada no Teatro Amazonas, Manaus, agosto/1980.
28. O Desenvolvimento do Médio e Baixo Amazonas: Uma Prioridade Regional. Palestra na 3a. Convenção Amazônica do Comércio Lojista, Santarém-Pa, junho/1980.
29. Tendências, Perspectivas e Mudanças na Economia e na Sociedade Amazônicas. Manaus, 1980.
30. Amazônia: Andanças e Mudanças. Cuiabá, Universidade Federal de Mato Grosso, 1981.
31. Amazônia Legal na Década 70/80: Expansão e Concentração Demográfica. Edição Universidade do Amazonas, julho/1981.
32. Population Changes in the Brazilian Amazon. *in* The Frontier after a decade of colonization. Manchester University Press, 1984.
33. Introdução aos Autos da Devassa dos Índios Mura (1738). Apresentado ao 45th Congresso Internacional de Americanistas, Bogotá, 1985. Edição xerox, Manaus, 1985. Publicado nos Anais de la etnohistoria del Amazonas, Universidad de los Andes, Bogotá, 1985.
34. Cobras & Buiúças na Praça dos Remédios. Edição xerox, Manaus, 1985.
35. Grupos Culturais na Formação da Amazônia Brasileira e Tropical. Apresentado ao

II Encontro Regional de Tropicologia da Fundação Joaquim Nabuco, Manaus, 1985.

36. Amazônia Fiscal - Uma Análise da Arrecadação Tributária e seus Efeitos sobre o Desenvolvimento Regional. Edição Instituto Superior de Estudos da Amazônia-ISEA, Manaus, 1988.
37. The Free Trade Zone of Manaus - Assessment and Proposals. Paper presented to the 46th International Congress of Americanists, Amsterdam, Holland, 1988.
38. Zona Franca de Manaus: A Conquista da Maioridade. The Manaus Free Trade Zone: Coming of Age. Edição bilingue português/inglês Suframa/Sver & Boccato, São Paulo, 1989.
39. Amazônia: Quadros Econômicos da Produção. Depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito da Amazônia no Senado Federal. Centro gráfico Senado Federal, Brasília, 1989.
40. Amazônia: Planetarização e Moratória Ecológica. Edição Universidade Paulista/Cered, São Paulo, julho/1989.
41. Geo, Bio, Eco e Etno-Diversidades na Amazônia. Apresentado ao Congress Amazon: Needs, Researches and Strategics for self-sustained development. Patrocinio CNPq/MEC/PNUD/IBAMA/UNIP, Manaus, 1989.
42. O Imposto Internacional Ambiental e a Poluição Nacional Bruta. Edição Universidade do Amazonas, Manaus, 1990.
43. Trópico e Meio Ambiente. Trabalho apresentado ao Seminário de Tropicologia, Fundação Joaquim Nabuco, Recife, maio/1990.
44. Finança Pública na Amazônia Clássica: quadros e rodapés (1o. semestre de 1990). Trabalho apresentado ao I Encontro de Economistas da Amazônia, Belem, agosto/1990.
45. Amazônia Interior: Apologia e Holocausto. Edição mimeo, Manaus, abril/1991.
46. Tributos na Amazônia: Tesouro Federal, Seguridade Social, Fazenda Estadual - Exercício 1990 e Janeiro-Julho 1991, Edição mimeo, Manaus, outubro/1991.

COPIA



GOVERNO DO ESTADO
composto e impresso nas oficinas gráficas da
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Rua Leonardo Malcher, 1189
Manaus - Amazonas - Brasil

Biblioteca Pública do Estado do Amazonas
DOAÇÃO
Feita 1
Em 10 106 103
Família Benchimol



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98).

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato

E-mail: acervodigitalsec@gmail.com

